



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PROER		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 001276/01	DATA: 06/11/01
INÍCIO: 14:47	TÉRMINO: 17:40	DURAÇÃO: 02:53
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02:57	PÁGINAS: 92	QUARTOS: 18
REVISORES: LUCI, MONICA, VÍCTOR		
SUPERVISÃO: GILZA		
CONCATENAÇÃO: GILZA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUIZ CARLOS ALVAREZ – Ex-membro do Conselho Diretor do RAET do Banco Nacional, ex-interventor do BAMERINDUS e ex-Diretor da Área de Fiscalização do Banco Central.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 15ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o sistema financeiro privado. Informo aos Srs. Parlamentares que a ata da 14ª reunião foi distribuída, indagando se há necessidade de sua leitura pela Secretaria.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, solicito que seja dispensada a leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Dispensada a leitura, coloco a ata em discussão. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. Aprovada a ata. Esta Presidência comunica o recebimento do ofício do Banco Central reportando-se ao requerimento do Deputado José Roberto Batochio, aprovado em 17 de outubro, o qual solicita cópia dos processos relativos aos financiamentos concedidos ao amparo do PROER. Foram enviados oito volumes, divididos entre os Bancos Nacional, Econômico, BANORTE, Mercantil, Crefisul, Pontual, BAMERINDUS e Caixa Econômica Federal. As informações estão disponíveis na Secretaria da Comissão, observadas as cautelas pertinentes quanto àqueles documentos de caráter sigiloso. Esta reunião de audiência pública foi convocada para tomar depoimento do Sr. Luiz Carlos Alvarez, ex-membro do Conselho Diretor do RAET do Banco Nacional, ex-interventor do Banco BAMERINDUS e ex-Diretor da Área de Fiscalização do Banco Central do Brasil. Convido o Sr. Luiz Carlos a tomar assento à mesa. Cumprindo as formalidades legais, foi firmado pelo depoente termo de compromisso que integra o formulário de qualificação com o seguinte teor: “Faço sob a palavra de honra a promessa de dizer



a verdade do que souber e me for perguntado". Os Deputados interessados na interpelação deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Passamos a palavra ao Sr. Luiz Carlos Alvarez.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Exmo. Sr. Presidente, Deputado Gustavo Fruet, Exmo. Sr. Deputado Relator Alberto Goldman, Exmos. Srs. Deputados membros da Mesa, Exmos. Srs. Deputados titulares e suplentes da Comissão, senhoras e senhores presentes, boa tarde. É uma boa oportunidade que eu tenho de dar o meu testemunho de um processo importante para a Nação que foi o processo de saneamento e de reformulação do sistema financeiro nacional e dos procedimentos de fiscalização do Banco Central do Brasil. Gostaria de dar um breve resumo do que foi a minha passagem pelo banco, porque tem um pouco a ver com o desenrolar dos acontecimentos. Fiz concurso público para o Banco Central no final de 72, início de 73, tomei posse em setembro de 73 e fiquei até o ano 2000 quando aposentei. Toda a minha carreira foi desenvolvida na área de supervisão bancária. Inicialmente, quinze anos nas divisões regionais de fiscalização do Estado de São Paulo, onde atuei como analista, examinador de processo administrativo, como fiscal, inspetor, supervisor e procedimentos desse gênero. Depois de quinze anos, em 1988, eu, dentro ainda do que se chama supervisão bancária, mas eu passei para Brasília para o Departamento de Organização e Autorizações Bancárias. Então, é o departamento que concedia autorizações para bancos funcionarem, para concessão de agências, para fusões, cisões, incorporações. Esse tipo de processo, na realidade, é um processo meio de cartório, meio de concessões e meio de autorizações. Fiquei até 1997 nessa área. Em 97, eu assumi o Departamento de Fiscalização e, posteriormente, cheguei a ser diretor de fiscalização. Então a minha



carreira do ponto de vista de processo de fiscalização direta, de acompanhamento mais direto do sistema financeiro foi direto durante quinze anos e, depois, quando eu fui para o Departamento de Organização o acompanhamento era muito mais, vamos dizer assim, passivo. Eu usava de informações da fiscalização, mas já não trabalhava diretamente com o processo, com a forma de apuração, com os procedimentos, com relatórios. Eu simplesmente usava isso dentro dos processos de autorizações normais do Banco Central. E tive oportunidade de compor um grupo restrito de funcionários que foi chamado a assessorar, a participar, a diretoria do banco, num processo de exame, num processo de avaliação de como estava o sistema financeiro nacional, isso praticamente em 1995. E tive oportunidade de discutir muito, de ter muitas reuniões, de muito trabalho durante todo esse processo que envolveu não só o saneamento do sistema financeiro privado, mas muito mais relevante o sistema financeiro público, que envolve valores muito mais significativos; também o sistema público federal, inclusive, que já tinha iniciado o processo e também em procedimentos mais complexos, mais trabalhosos, inclusive de atualizar, de modernizar, de alterar, de melhorar os procedimentos de supervisão e de fiscalização direta. Hoje é fácil dizer, a gente sempre depois de passado alguns anos é mais fácil, mas havia muita discussão naqueles anos de final de 94 começo de 95 como estaria o sistema financeiro nacional. Havia desde os mais pessimistas até os mais otimistas. Havia muitos problemas da grande mudança da conjuntura econômica e financeira do País, motivado pela queda de inflação, pela abertura da economia, pela excessiva interferência ainda de setor público na forma de atuação do sistema financeiro, na forma de atuação da sociedade, com muitas dívidas ainda não reconhecidas, os que hoje nós chamamos ainda de esqueletos, uma coisa muita



rica. E hoje, sem dúvida, a gente pode dizer... Eu posso dizer que naquele momento, no final de 94 começo de 95, a avaliação que hoje se pode fazer do sistema é que o sistema financeiro estava muito pior do que mesmo os mais pessimistas naquele momento podiam imaginar. Dos cem maiores bancos do País mais da metade teve que ser vendido, negociado ou liquidado, recapitalizado. Os ativos do sistema tinham muitos problemas de liquidez, talvez mais problemas de liquidez do que efetivamente de conteúdo econômico, principalmente por créditos contra governos, créditos sujeitos a discussões judiciais e muitas coisas de difícil recebimento. A economia também passava por uma mudança muito grande do ponto de vista de competitividade. Setores que eram bons pagadores, setores que eram bons clientes dos bancos, com abertura das importações, com abertura de mercado, passaram a sofrer competições externas, passaram a ser maus pagadores. Num primeiro momento, quando a economia entra numa estabilidade, há uma procura por crédito, há um aumento de crédito, esse costumeiramente passa a ser muito demandado e normalmente acaba gerando um problema de dificuldade de pagamento na frente. Havia o problema da queda abrupta da inflação, que, efetivamente, tirou os ganhos do sistema financeiro muito rapidamente e nós tínhamos basicamente instituições que já tinham se preparado para isso e instituições que não estavam preparadas para isso. Além disso, nós tínhamos problemas de difícil solução, BANESPA em RAET, BANERJ, outros bancos estaduais e problemas de bancos que já vinham com deficiências crônicas há muito tempo, somando tudo isso num caldeirão pronto para explodir. Isso ficou evidente, pelo menos para nós técnicos, após a intervenção no Econômico. É um dado que costuma passar despercebido, mas o Banco Central, quando interveio no Econômico, interveio naquele momento por falta de



opções, porque ele estava tentando encontrar uma solução, mas era inviável, e a deterioração num banco é muito grande. Banco vive de credibilidade. Enquanto ele tem credibilidade, os depositantes deixam os seus recursos; no momento em que, certo ou errado, esta credibilidade é afetada, os bancos passam a ter uma perda de recursos, uma perda de depositantes, o seu nome começa a ser falado entre os agentes financeiros, entre os investidores, em jornais, em notícias, e ele vai... Então, naquele momento, a repercussão do bloqueio dos recursos do Econômico foi brutal. Pode-se obter o dado no Banco Central, mas naquele mês de agosto com mês de setembro o Banco Central liberou algo próximo de 10 bilhões de reais ou 10 bilhões de dólares, diminuindo os compulsórios. Compulsório é uma... um instrumento que é usado com fins de política monetária, taxas de juros de recolhimento compulsórios, como hoje vemos, por exemplo, o FED americano diminuindo sensivelmente a taxa de juros, deixando-a ficar até negativa. Ou seja: quem está endividado teoricamente está ganhando porque a inflação é maior do que a taxa de juros básica. E o compulsório foi reduzido várias vezes no sentido de auxiliar o problema de liquidez que tinha no mercado. Com o primeiro banco de grande porte sendo objeto de intervenção, com os seus... as suas poupanças, as pessoas com as suas poupanças, com os seus fundos, com todos os seus recursos bloqueados, isso começou a gerar uma onda, uma cadeia de eventos e de procedimentos dos agentes no sentido de colocar em dúvida outros bancos, outras situações. E o Banco Central, naquele momento, começou a tentar agir, tentar... liberando recursos dos compulsórios. Só que como sempre ocorre, é um risco muito grande, e como ocorreu na época, esses recursos liberados, eles... por mais que se tente fazer normas inteligentes, eles são mais ou menos lineares. Você libera tanto de quem



precisa como quem não precisa e o público acaba normalmente indo concentrando seus recursos em alguns bancos, certo ou errado, que aparentemente dão mais garantia. No caso, isso já deve ter sido falado aqui, bancos estrangeiros e bancos oficiais, principalmente os federais. Aquilo deixou muito claro o problema que o Banco Central tinha nas mãos: uma panela de pressão pronta para explodir e que precisava ser trabalhada. Naquele momento, já se começou — ainda em agosto, final de setembro —, se começou a pensar nos problemas, nas possibilidades, nas alternativas do que se fazer. E foi nesse sentido que se iniciou um programa, que foi o PROER, e já se iniciou um programa, já se começou a pensar o que fazer, já se começou a tratar do PROES e também já se começou a pensar nos bancos federais. E, ao mesmo tempo, começou-se a trabalhar no sentido de verificar que lições poderiam ser aprendidas, que procedimentos teriam que ser modificados, que posturas, que regras contábeis, que regras de prudência teriam que ser aperfeiçoadas, teriam que ser modificadas, para que nós evitássemos ao máximo problemas, novas crises, novos problemas bancários. Vale lembrar que quase todos os países do mundo também tiveram algum tipo de crise. E principalmente essas crises ocorrem em... quando há grandes mudanças no cenário macroeconômico: diminuição de inflação, queda de inflação muito alta, abertura ou fechamento com o mercado externo — grandes mudanças macroeconômicas. Eu então tive a oportunidade de participar desses dois processos. Obviamente não participei integralmente. Era uma quantidade grande de pessoas. De muitos assuntos não participei diretamente, mas diria que tenho um testemunho razoavelmente próximo, razoavelmente perto das ocorrências, razoavelmente perto das discussões que foram tratadas. E, com esse primeiro testemunho, eu queria me colocar à disposição



para esclarecimentos mais pontuais ou de dúvidas que obviamente existem e nós sabemos que são muitas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Concedo a palavra ao Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Luiz Carlos Alvarez, o senhor fez parte, Dr. Alvarez, do chamado RAET do Banco Nacional num período... num período muito curto — 18/11/95 a 22/12/95, portanto, menos de um mês —, ao mesmo tempo em que foi constituída essa diretoria, esse conselho diretor, de mais... imediatamente de mais quatro pessoas — um conselho de cinco pessoas. Dessas cinco, duas delas tiveram um período muito curto — de um mês, menos de um mês — como membros do RAET e foram substituídas por outras duas pessoas. A primeira pergunta que eu gostaria que o senhor nos indicasse... Em primeiro lugar, no caso da indicação do RAET, há necessidade de se manter um conselho de cinco pessoas? E essas mudanças feitas depois de um mês, numa situação tão turbulenta e tumultuada, ela não é extremamente prejudicial ao processo que se inicia nesse momento e que depois acabou na liquidação extrajudicial? É essa a primeira pergunta que gostaria de ouvir a sua opinião a respeito disso.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Perfeito. O RAET é uma das alternativas legais que o Banco Central dispõe para agir no caso de um processo bancário de um banco que esteja em processo de ruptura. Inicialmente os tradicionais são intervenção e liquidação. A liquidação é quando se considera que o banco não tem qualquer alternativa de solução e tem que se apenas tomar os procedimentos similares à lei de falências. Intervenção quando se acredita que ainda haja alguma



possibilidade, alguma alternativa de se encontrar alguma solução. Na prática, a intervenção acabou sendo muito pouca usada porque obviamente, como eu já afirmei anteriormente, se o principal patrimônio de um banco é a credibilidade, interveio no banco, ele vira alvo de um caloteiro, de um banco considerado caloteiro, com problemas e essa credibilidade vai embora e é muito difícil se encontrar solução. Mas ela chegou a ser utilizada algumas vezes. Nos idos de 90 e poucos foi criado o RAET. Inicialmente ele foi criado apenas para bancos estaduais, bancos públicos. E o RAET, diferentemente das outras duas, tinha a pressuposição de manter o banco com as suas atividades; manter o banco com as suas obrigações; manter o banco aberto, vamos chamar desse tipo. E foi usado no BANERJ, foi usado em vários bancos. Até essa época do PROER, ele não tinha sido usado em bancos privados porque é muito difícil o Banco Central colocar uma diretoria para administrar um banco privado e conseguir consenso de quais teriam que ser as medidas adotadas por essa nova diretoria, por esse novo conselho diretor. E a nomeação de uma quantidade de membros do conselho diretor, ele parte do princípio, então, de que esse banco continua tendo um procedimento diferente de liquidação e intervenção. Ele continua teoricamente em funcionamento; ele continua sendo executado; portanto ele continua tendo que tomar todas as suas providências. Então, em função disso é que, como o Nacional era um banco de grande porte, se escolheu quatro pessoas — eu e mais quatro, no caso. E o fato de duas pessoas serem por pouco tempo decorre de uma especificidade muito grande. Até aquele momento, ninguém tinha feito nenhuma operação de dividir um banco em dois. Ninguém sabia como isso ia se processar; como é que se faria na reserva bancária; como é que se faria na compensação; como é que se separa as contas; como é que



se opera esse tipo de coisa. E as pessoas... A única pessoa, vou chamar assim... Algumas pessoas estavam mais próximas do processo; algumas pessoas participaram da elaboração das resoluções circulares; algumas pessoas participaram... Poucas pessoas participaram do processo contratual, do processo de estudar quais eram os ativos, quais eram as alternativas. E eu era uma dessas pessoas. Então, na realidade eu fui colocado como um membro do RAET por uma imperiosa necessidade de ter alguém lá que pudesse chegar e dizer, de entender como é que poderiam ser feitas as coisas. Isso, na realidade, foi esse o meu grande trabalho nesse um mês e pouco. Como fazer uma coisa que ninguém tinha feito antes, uma coisa que ninguém tinha a menor idéia de como fazer, envolvia valores muito vultosos, inexperiência, ninguém poderia ter experiência sobre aquilo. Posso lhe dizer que conseguimos montar procedimentos extremamente, sob essa ótica operacional, bem sucedidos, que transformaram a questão que mais preocupava todo mundo numa questão mais simples. E aí também vai um dado importante: por que RAET? Por dois motivos: o Banco Central, naquele momento, não tinha uma noção precisa do que poderia encontrar no Banco Nacional. Esse é um dos motivos. E o outro é que o próprio controlador estava... Primeiro ele já tinha avisado, já tinha dito que tinha problemas no banco, mas não se sabia a dimensão, não se sabia o procedimento, não se sabia a quantas andava, como tinha chegado ao problema, e ele sabia, naquele momento, que a perda de depósitos estava tão grande que ele sabia que ia explodir. Como ele também não sabia que o Banco Central estava tentando encontrar uma solução, mas ele também não tinha conhecimento, ele não participou de nenhuma negociação, ele fez um pedido neste sentido. Então, acabaram se juntando as duas necessidades. Então, implantado o procedimento, a



forma prática de como fazer duas contabilizações dentro de um mesmo CGC, ou duas contabilidades, dois CGCs numa mesma contabilidade, como estabelecer os procedimentos entre os dois bancos, e iniciada essa fase o procedimento passou a ser um procedimento mais simples, mais rotineiro, e, então, passou a ficar com a equipe do Banco, que era do Rio de Janeiro, inclusive pessoas que já estavam na sua localidade, que não tinham problemas de deslocamento, e eu retornei então a Brasília.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Dr. Alvarez, no voto do dia 18 de novembro de 1995, que autorizou o Banco Nacional a assinar os contratos de opção de compra dos créditos contra o FCVS, titulados pelos bancos BRADESCO, Itaú e UNIBANCO — houve essa autorização no dia 18 de novembro, no voto do Banco Central. Eu perguntaria qual foi o critério adotado para a escolha das instituições que forneceram créditos contra o FCVS? E por que não foram adquiridos créditos da Caixa Econômica Federal, por exemplo?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Bem, primeiro eu queria deixar claro que o modelo de criar essa possibilidade de trabalhar com moedas, eu não participei da criação, mas eu lembro que desde o início, quando essa idéia foi passada, nós tínhamos presente que pouquíssimos bancos tinham tido capacidade empresarial, lucratividade e, muito mais do que isso, bom senso de negócios, percepção de risco para começar a provisionar esses papéis. Então, nós só poderemos tentar negociar com bancos que não tivessem problemas de vender com prejuízo. Perfeito? O que significa vender prejuízo? Com relação a... Veja bem como estou colocando essa questão: um banco captou poupança, emprestou recursos desta poupança para o mutuário, o mutuário foi beneficiado por sucessivos benefícios concedidos pela



dificuldade de sua prestação, de seu saldo devedor ser atualizado pelos índices inflacionários — ele não tinha capacidade de pagar, então, certo ou errado se concederam benefícios, inclusive à classe média. Isso foi gerando com que os bancos tivessem um empréstimo cujo valor não ia ser pago pelo mutuário. O Governo tinha uma legislação que dizia que um fundo pagava esse resíduo. Do ponto de vista do banco, independentemente de outras questões — vamos analisar individualmente esse problema —, essa poupança era uma exigibilidade à vista, ele pagava recursos, teoricamente nós tivemos períodos em que essas poupanças perderam as atividades, os depositantes foram lá, sacaram, o banco pagou dinheiro à vista, e ficou com crédito a receber do Fundo, muitos deles, inclusive, vencidos — os créditos mais antigos já estavam vencidos. Só que o Fundo não tinha fundo, não tinha recursos, não tinha como pagar. O Governo ficou inadimplente e se transformou numa das famosas questões a serem securitizadas. A securitização proposta pelo Governo — existe uma medida provisória propondo a securitização — impõe restrições aos agentes financeiros, em termos de a taxa de juros é menor do que o contrato de crédito imobiliário...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Securitização do FCVS?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Securitização do FCVS. Ela impõe taxa de juros menores e prazos muito mais longos. Então, do ponto de vista do banqueiro, ele sempre vai entender, sempre entenderá isso como um prejuízo. Mas eu me refiro muito mais aqui ao prejuízo contábil. A Caixa Econômica simplesmente não tinha capacidade em balanço para vender. Ela não podia... Se ela vendesse, se ela tinha um ativo registrado por 100, esse ativo estava, naquela época, rendendo TR mais 8, TR mais 9, que foi securitizado por 6,17, para quem optar por securitizar, mas os



créditos imobiliários rendiam TR mais 8, TR mais 9, ou rendiam inflação mais oito, nove. Então, ela gerava receita sobre esse valor, todos os bancos menos capacitados, menos prudentes, registravam receitas sobre esses créditos de longuíssimo prazo, de duvidoso recebimento, pelo menos a curto prazo, e eles não tinham capacidade patrimonial de registrar o prejuízo em seus balanços. Já os bancos que tinham feito uma provisão, no mínimo razoável — porque nem todos tinham feito 100% de provisão, mas quem tinha, por exemplo, feito 50% de promessa, se ele vendesse por 50%, do ponto de vista contábil, ele seria neutro. O que nós fizemos? Fomos ao nosso Banco de Dados de Balanços e lá existe uma transação em que você põe o saldo de algumas contas e lista todos os bancos. E nós vamos verificar quais eram os bancos que não tinham, que essas contas já estavam provisionadas. E basicamente encontramos pouquíssimos bancos. Em função do volume necessário, optou-se pelos três maiores, que naquele momento era o que facilitava o processo, que permitia a operação. Na realidade eram muito poucos os que já tinham feito as provisórias.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Então, aproveitando exatamente esse tema, Dr. Alvarez, quando houve o voto autorizando essa operação, se indicava a securitização das dívidas, havia uma indicação, uma possibilidade de securitização das dívidas. No fundo, seriam feitos pela emissão de títulos públicos em doze anos de prazo, rendendo IPC mais 6% ao ano, com a hipótese de pagamento em juros, no resgate dos títulos. Porém, quando houve esta MP a que o senhor se referiu, nº 1.520, de 1996, que autorizou a inovação da dívida do fundo do FCVS, ela estabeleceu o prazo de trinta anos, e não mais doze, com uma carência de oito anos para juros e doze anos para o principal, e remuneração de TR mais



3,12% ao ano para recursos oriundos do Fundo de Garantia, e TR mais 6,17 para aqueles provenientes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. Como o senhor analisa essa situação? Porque no momento da operação se tinha uma situação e depois a MP estabeleceu prazos e taxas diferentes.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Bem, o que eu posso lhe dizer é o seguinte: o Banco Central não tinha poderes, não tinha capacidade legal para obrigar nenhum banco a lhe vender esses créditos — na verdade não seriam nem títulos esses créditos. No caso específico do BRADESCO, Itaú, dos bancos privados, todos eles rendiam mais do que os 6%, porque apenas os créditos do FGTS, que são quase que na totalidade com a Caixa Econômica, seriam securitizados por valores menores. Na realidade esse foi um processo de negociação. O que eu posso lhe dizer é que o Banco Central fez um trabalho avaliando algumas alternativas e, me parece, não tenho absoluta certeza, mais me parece que foram prazos superiores a doze anos, considerando que, num período de longo prazo, em vinte, vinte e cinco anos, uma taxa de juros médios de 12% real fosse razoável, e considerando aí um desconto ao valor presente entre algo que rende inflação mais doze e algo que pudesse render inflação mais seis ou oito. Eu não tenho detalhes, mas esse trabalho, esses cálculos foram efetuados. Eu pediria que — não fui eu que fiz, sei que foi dentro do âmbito do DEPEC e do DEBAN, departamentos econômicos e de operações bancárias, e que sinalizaram, balizaram o Banco Central nas negociações que foram feitas com os bancos. Obviamente, não havia mercado para esses papéis, não havia, mas não eram papéis que pudessem dizer que não valessem nada. Eles rendiam, eles tinham rendimento assegurado até aquele momento; eles tinham, também têm na securitização, o problema é muito



mais de liquidez. Então eu não participei dessas negociações, elas foram conduzidas diretamente pela diretoria do Banco Central, mas conhecendo como se processam essas negociações, os bancos devem ter falado: “Eu vendo por 70”, o Banco Central falou: “Não, não posso de jeito nenhum” e se chegou, imagino, a um valor justo dentro do balizamento que o Banco Central já tinha, que indicava algo próximo daquelas condições em torno de 49%, 50%.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu quero saber se na transferência de ativos e passivos do Banco Nacional ao UNIBANCO foi estipulado um ágio de 300 milhões. O senhor tem uma idéia de quais foram os critérios utilizados para a definição desse valor? Porque quando estive aqui o controlador do Banco Nacional, ele contestou muito esses valores que foram utilizados para a definição de um ágio. O senhor tem alguma opinião a respeito disso, conhecimento específico da matéria?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Bem, o que posso lhe dizer e também aos senhores é que também foi objeto de negociação entre o Banco Central e o comprador desses ativos, o UNIBANCO. O Banco Central vendendo sempre, puxando para valores maiores e obviamente o comprador sempre tentando diminuir esses valores. Mas havia uma questão muito sintomática naquele momento. Se a gente verificar o funcionamento do mercado e as transações de compra e venda, a gente vai verificar que com o ingresso da crise, com as mudanças macroeconômicas, com problemas de inflação, mudanças no escopo regulatório, as operações de compra e venda ficaram completamente travadas, completamente paralisadas, muito difíceis de serem tocadas, muito difíceis de serem avaliadas. Existem circunstâncias em que você tem muita dificuldade de avaliar um ativo, de



avaliar um banco. Dadas as contingências trabalhistas, fiscais, as pendências com o Governo e dívidas que seriam ou não securitizadas, a indefinição sobre o comportamento de setores da economia, setores que antes eram competitivos e tinham deixado de ser, havia uma total resistência, havia uma total dificuldade em se produzir qualquer tipo de negociação. Os bancos mais capitalizados, o raciocínio deles era mais óbvio: “Eu estou bem, eu vou deixar todo mundo indo pro brejo e vou ganhando espaço, vou ganhando clientela sem desembolsar um tostão”. Então, naquele momento as condições de valor de bancos estavam muito depreciadas.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Dr. Alvarez, o senhor assumiu esse RAET no Banco Nacional. Naquele momento houve a divisão banco ruim banco bom. O UNIBANCO ficou com o passivo, que isso não tem muito o que discutir, passivo é passivo, basicamente compromissos com os depositantes, e ficou com um ativo bom, as coisas que ele entendia que eram passíveis de serem aceitas. Gostaria que o senhor explicasse aqui para a Comissão o que sobrou em sua mão do Banco Nacional. Como é que o senhor encontrou o resto do Banco Nacional, porque ficou em sua mão um determinado passivo, grande, e ficou em sua mão um ativo? Gostaria de saber principalmente desse ativo. O que sobrou desse ativo realmente?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Do ativo remanescente não havia muitas coisas de boa qualidade. Ficou uma corretora, uma distribuidora, ficou uma participação na Nacional Energética, que estava construindo uma obra de uma usina em Serra da Mesa, era um ativo bom e foi realizado, e ficaram muitas pendências. Ficaram alguns ativos imobiliários, alguns prédios, alguns ativos, e muitas pendências, muitas operações em cobrança.



(Intervenção inaudível.)

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Hã? Cartão de crédito foi negociado, foi entregue ao UNIBANCO. Quer dizer, houve um conjunto de atividade e empresas que foram incluídas no pacote. O lado bom. Sobre todos esses ativos, ou quase todos, não foi 100%, sobre quase todos esses ativos bons havia ativos que foram transacionados sem nenhum tipo de garantia, sem direito de recesso. Ou seja, se valesse ou não era problema do comprador, e houve um bloco de ativos que o comprador tinha direito de, se aparecesse alguma dúvida ou algum erro contábil, algum procedimento, alguma questão que desvalorizasse esses ativos, ele poderia apresentar ou devolver ao Banco Nacional ou cobrar a diferença desse valor. Como todo banco quebrado, os ativos não pagavam os passivos. Os passivos com o público, os passivos com os depositantes, os depósitos à vista e a prazo, os passivos dos CDBs emitidos, das aplicações no **open**, todos esses passivos eram muito superiores aos ativos. Para isso é que se faziam operações de PROER, para que o banco ruim, o Banco Nacional já sob a RAET, pudesse integrar passivo de 11 bilhões ou 8 — aí é uma questão de lembrar o número — e ativos normais de 3, 4, 5, e a diferença foi paga em caixa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Significa que o Banco Nacional tinha um patrimônio negativo. Além de patrimônio negativo também tinha uma questão de liquidez, também, imagino, uma questão de liquidez, ou as duas coisas juntas.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – As duas coisas juntas. Na realidade, quer dizer, quando nós estávamos estudando o Nacional, nós já tínhamos recebido da diretoria do Banco Central a informação de que ele tinha um problema bastante sério



nas suas operações de crédito, mas nós não sabíamos exatamente, eu, pelo menos, o pessoal que tratava desse grupo técnico, não sabia o que era efetivamente. Nós só viemos a detectar isso depois de ter entrado lá dentro, mas obviamente com aquelas, aquele ativo fictício de 5 bilhões, ou algo próximo disso, significava que o patrimônio do banco era negativo próximo disso. Obviamente, quando você tem patrimônio negativo, significa que você não tem ativos para os seus, para cobrir os seus depositantes. E na medida em que eles começam a sacar, você não tem como pagar. Então os dois problemas eram, coexistiam.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O senhor diria, portanto, que não foi uma questão pura e simplesmente para ter um valor de patrimônio negativo dessa dimensão? Não foi apenas uma questão de má gestão. Foi, além disso, uma questão de irregularidades, de, enfim, ações ilegais.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, a fraude perpetrada foi de altíssima engenharia, foi muito bem montada, porque pelo que nós podemos avaliar mesmo boa parte dos diretores do próprio banco não tinham conhecimento desse processo. Eu não posso afirmar se as pessoas mais acima, os Vice-Presidentes, até onde eles sabiam ou não, mas pessoas mais técnicas, pessoas mais diretamente ligadas a áreas operacionais tinham montado uma engenharia em que não ficavam transparentes para ninguém esses valores, ou seja, cada área, área de câmbio, área rural, eles tinham os seus demonstrativos, a sua contabilidade mostrando apenas o que era pertinente a ele e obviamente, dentro dessa estrutura, isso não transpareceu que era o banco como um todo. Simplesmente, na hora que tudo isso ia ser somado para apresentar um documento oficial às autoridades, a contabilidade aparecia como se fosse uma agência, ou uma alquimia montada, e apareciam os



valores absurdos que transformavam tudo o que estava com problema em coisa boa. Então, eu não... Isso é uma percepção, porque muitas pessoas, os diretores de câmbio, diretores de áreas operacionais, a surpresa deles e a decepção que eles manifestaram e as... Eu não acredito em algumas questões que apareceram, eram muito relevantes, de como é que o banco tinha chegado àquele nível. Eles não queriam acreditar.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - E o senhor, quando assumiu, verificou tudo isso, como é que o senhor ima... como é que lhe chamou a atenção o fato de que o Banco Central não tivesse chegado a nenhum tipo, não tivesse nunca detectado absolutamente nada a respeito de tantas fraudes? Como é que o senhor se sentiu, como pessoa do Banco Central, funcionário antigo do Banco Central, como é que o senhor se sentiu nesse momento?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - É uma coisa muito difícil de avaliar porque a primeira sensação de decepção era muito grande. Mas nós depois verificamos que a engenharia, a forma de fazer foi uma forma altissimamente sofisticada e, mesmo em países mais desenvolvidos provavelmente também teriam sido enganados, excelentemente montada. Obviamente isso nos alertou, porque nós teremos que ter procedimentos para fazer aquilo. Agora eu sei que, na nossa equipe, a primeira sensação era a de que o País ia explodir, ia quebrar tudo e a gente... era melhor ir para casa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Como é que é? Repete essa última frase, Dr. Alvarez, se me permite.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Era... ia explodir tudo, era melhor ir para casa.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Explodir tudo o quê?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Explodir o... explodir o País, explodir o sistema.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Ah, o sistema financeiro todo.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - É. Era a sensação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Enquanto isso, o senhor percebeu o que estava se passando no Banco Nacional.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Não, isso quando nós soubemos que o Banco Nacional tinha problema antes mesmo de estar lá. Quando eu estava lá, eu já sabia que tinha problema. Mas, pelo menos, a gente já tinha a solução. Quando nós soubemos... Agora, aí houve um processo separado. Veja bem. Nós chegamos lá no Nacional, nós tínhamos uma questão importantíssima que era fazer os cheques de compensação serem honrados. Verifique se era esse problema. Nós passamos até dois bancos na compensação: cheques que eram do Nacional e cheques que eram do UNIBANCO. Quer dizer, como que se processa? E, nós, o Banco Central, em todos esses procedimentos, cria uma Comissão de Inquérito, e obviamente nós fomos atrás de tentar saber o que que era isso, mas, como nós já sabíamos que não era realizável, nós deixamos a apuração, a detecção, a configuração da fraude, de todo o procedimento para a Comissão de Inquérito e, depois, para os procedimentos policiais. Nós nos sentamos no problema operacional efetivo de como conduzir o banco, como transferir os funcionários, como conseguir fazer com que a obra da hidrelétrica fosse tocada, que era muito importante naquele momento, como honrar os depositantes. Isso foi nosso foco principal. Agora, obviamente, a nossa



sensibilidade de que um problema desse tipo tinha ocorrido foi uma coisa muito desgastante, muito negativa naquele momento inicial.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Dr. Alvarez, eu estudei engenharia e, no meu curso, nunca me ensinaram sobre... Nossa engenharia nunca... eu nunca soube disso.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Mas é...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - É outro tipo de engenharia, né?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - É.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - É outro tipo de engenharia, né?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Bom, isso é uma coisa espantosa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sobre as contas fraudulentas do Código nº 917, identificadas na contabilidade do Banco, o Sr. Marcos Magalhães Pinto, que aqui esteve e que em sua defesa apresentada no âmbito da Comissão alega que múltiplas e sucessivas normas emanadas das autoridades monetárias, inclusive do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional, permitindo que instituições financeiras apresentassem e mantivessem demonstrações contábeis peculiares à exigências conjunturais — é o que ele disse —, e complementa: “Ainda hoje se pratica no Brasil, com o intuito de se preservar a incolumidade do sistema”. Há algum fundamento nessa afirmação? Quais seriam as normas que dariam margem a esse tipo de interpretação?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Nenhuma. Nenhuma. Absolutamente nenhuma. É óbvio que a definição, a tomada de decisão por parte de autoridades regulatórias sobre quais devem ser os critérios, os procedimentos para se considerar uma operação boa ou ruim, eles não são objetivos, eles são muito complexos, eles



estão evoluindo no mundo como um todo. E há situações ou há discussões que são permanentes, créditos de longo... créditos de curto prazo são considerados como de difícil liquidação em prazos mais curtos, créditos longos, como os financiamentos imobiliários ou para projeto, existem muitas pessoas que defendem prazos mais longos. O que que é adequado? O que que é mais correto? Então é óbvio que houve alterações nas normas do Banco Central, houve evolução no tempo. Certamente nós poderemos dizer que determinadas situações, talvez a norma tenha sido mais frouxa ou mais rígida, mas em relação ao quê? Em relação a patamares subjetivos. De forma nenhuma qualquer autorização do Banco Central permitiria que esses créditos ficassem registrados como ativos bons. Nunca houve e, acho que no mundo inteiro, não haverá uma situação próxima disso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Eu vou me referir agora à questão dos saldos negativos das reservas bancárias. Já não é do seu tempo, o senhor aqui foi apenas um membro do RAET, mas talvez possa me falar alguma coisa sobre isso. Dados do Banco Central mostram que os saldos devedores do PROER, nas datas às suas decretações de liquidação nas diversas instituições financeiras, ao todo correspondiam a 16,9 bilhões, enquanto o saldo devedor das reservas bancárias estava em 11,3, separando o que é PROER e o que é reserva bancária. A posição desses saldos devedores referentes às mesmas instituições, agora em 30/9 deste ano, corresponde a 12,7 e 14,1 bilhões, ou seja, 16,9 passou para 12,7, 11,3 aumentou para 14,1. Um é o caso do PROER, primeiro e o segundo caso das reservas bancárias. Observa-se que o PROER vem tendo seus saldos reduzidos, ao mesmo tempo que os saldos negativos das reservas bancárias é cada vez maior. Isso pode dar uma interpretação... uma divergência de interpretação. O



BAMERINDUS, por exemplo, teoricamente quitou suas obrigações junto ao PROER, mas conta com saldo devedor de 2,4 bilhões nas reservas bancárias. Considerando que as garantias não se vinculam aos empréstimos do PROER após a liquidação — tudo fica uma coisa só —, como é possível a quitação de débitos junto ao mesmo sem redução dos saldos negativos das reservas bancárias? Como é que é feito isso? Quer dizer, é feito cobranças, cobranças, há uma diminuição do passivo, isso tudo é diminuído em cima da conta do PROER, a reserva bancária continua aumentando, a dívida da reserva bancária.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - É, embora efetivamente no processo normal de intervenção e liquidação não haja um vínculo específico das garantias com os seus... com os fornecimentos de recursos, a gente chama assim, com suas operações, o Banco Central adotou a postura de que a maior parte desses recebimentos e muitos... a maior parte desses casos decorreu da, vamos dizer assim, da fonte pela qual o Banco Central concedeu o PROER, exemplo de recursos concedidos com base no FGC. Entrando recursos do FGC, esses recursos foram direcionados para pagar a dívida do PROER. É uma questão fundamental aqui que o saldo devedor da reserva bancária decorre essencialmente duma postura, dum ordenamento do sistema financeiro nacional que vem aí desde muito tempo pela qual o Banco Central assume papel de liquidador final do sistema, de **clearing** do sistema, pela qual todas as transações de câmbio, de **open**, de compensação, são liquidadas pelo Banco Central. Isso significa que, hoje em dia, atualmente, nos últimos anos, quando uma empresa percebe cheques de seus clientes de suas vendas ela deposita esses cheques num banco. E normalmente se é uma empresa de porte, ela consegue adiantar esses recursos, ela sempre raciocina em que esses



cheques depositados ela corre o risco de o emitente não ter fundos, mas não que o banco não tem fundos. Esse tem sido o procedimento nos últimos vinte anos. Significa que o Banco Central acabou sendo responsável pela liquidação final dessas transações finais do sistema. E, como todas essas liquidações e todos esses sistemas de compensação, de câmbio, ocorrem num determinado dia e são milhares de operações, nem que o Banco Central quisesse devolver algum deles, o Banco Central não saberia qual devolve. Existe uma ligação entre todos esses mercados. Ou seja: no caso de qualquer liquidação atualmente ou em quase todas as liquidações, houve saldo devedor na reserva. Por quê? Porque havia transações em andamento e o Banco Central era o responsável pela liquidação. Ou seja: num banco, normalmente num banco, não havia como o Banco Central devolver a compensação, porque, para devolver a compensação, ele teria de devolver as outras operações e, se essas operações tinham que ser devolvidas, todo o resultado da própria compensação tinha que ser refeito e todas as transações com todos esses cheques, tudo, então, era simplesmente inviável. Então a reserva bancária sempre foi um fator que o Banco Central não tinha controle sobre ela. Até hoje e, por esse motivo, esse foi um dos grandes debates, uma das grandes questões que foram tratadas recentemente e foram levadas ao Dr. Arminio, que iniciou o processo agora de reestruturação do sistema de pagamentos que visa exatamente retirar esse risco da autoridade monetária.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O senhor diria, portanto, que se as reservas, que não tinham nenhum tipo de garantia, chegaram a esse nível, esse valor da reserva bancária chegando até um nível, e a gente percebe que, quando é realizado algum ativo, é realizado um empréstimo qualquer devolvido ao banco, esse



vai provavelmente para quitar parte da reserva, não vai para o PROER, vai para parte da reserva. Estou imaginando. Na hora de haver uma realização de algum ativo, esses ativos mais difíceis de serem cobrados eles acabam sendo colocados na contabilidade, abatendo a reserva bancária. O senhor diria que o Banco Central levou muito tempo para realizar essa intervenção? Demorou muito para que se chegue num valor de 5 bilhões no Banco Nacional? O patrimônio do Banco Nacional, certamente em capital, em reservas, é um banco muito, muito menor, não sei exatamente quanto era.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Em torno de 1 bi.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Um bilhão?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - É.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Quer dizer, 1 bilhão de capital e reservas, aí cinco vezes já de reserva bancária negativa e hoje já está em... atualmente parece que já está em 7,7 bilhões. Não lhe parece que houve um atraso do Banco Central nesse sentido? O Banco Central levou muito tempo para poder intervir?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - É, eu, primeiro, gostaria só de deixar claro que o procedimento de abater a dívida da reserva e do PROER eu não tenho segurança absoluta. Só que isso é uma coisa que o Banco Central pode ou deve ser perguntado e dizer mais claramente. A questão de o momento em que se deve intervir num banco é uma questão muito complexa. Por quê? Porque avaliação de ativos e avaliação de situação patrimonial não é uma coisa objetiva e ela é absolutamente dinâmica. Se nós fizermos o levantamento, se você contratar qualquer auditor para levantar um... fazer monitoria, fazer um levantamento



patrimonial de um balanço, ele vai pegar dados contábeis de um mês atrás, analisar esses dados contábeis. Mas hoje já mudou muito. E cada dia que passa muda, todo dia muda. Muda não só pelas operações, mas muda porque seus clientes mudam, seus devedores mudam, a característica dos títulos muda, a taxa de juros internacional e nacional muda, o câmbio muda. Então isso é uma questão muito complexa. E o Banco Central foi “n” vezes acusado de entrar antes da hora. O Banco Central está tomando um processo judicial do COMIND porque fez a liquidação antes da hora. Todos os banqueiros, todos os proprietários de banco acusam o Banco Central de não ter dado oportunidade, ou de ter feito antes ou de ter feito depois. Essa é uma discussão muito complexa. E isso piorou pelas circunstâncias de um marco regulatório não totalmente adequado, não acompanhando a evolução da macroeconomia da situação econômica e um problema de crise. Na realidade, o Nacional... o Banco Central tomou ciência do problema do Nacional, segundo eu fiquei sabendo no começo de outubro, nos dez primeiros dias de outubro. A Diretoria do Banco Central, segundo depoimento do Dr. Gustavo, teria sido procurado, Gustavo Loyola, teria sido procurado pelo controlador do banco dizendo que o banco tinha um problema seríssimo de... na sua carteira e estava quebrado. O problema do Banco Central é que ele já tinha tido experiência do que significava a intervenção no Econômico e o que que isso tinha repercutido em termos de liquidez, em termos de pressão para o sistema financeiro, em termos de perdas e depósito de vários bancos. E o Banco Central já tinha liberado quase 10 bilhões de reais para fazer frente às necessidades de liquidez da economia. E a avaliação, pela qual eu concordo plenamente, era de que aquilo era uma explosão. Quer dizer, não havia só... Tem esse problema, mas se precisa resolver o problema.



Então, foi um trabalho permanente, trabalhamos sábado, domingo, de noite, tentando encontrar soluções. Foram elaboradas 400 mil laudas de propostas de alternativas, metade foi jogada fora porque não tinha base ou não podia, foi feito um trabalho muito forte, muito pesado, de um grupo de técnicos do Banco Central.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Vamos passar para o BAMERINDUS, que o senhor foi também, foi, nesse caso, o interventor do BAMERINDUS. Eu gostaria de ter algumas questões. O senhor encontrou no BAMERINDUS acho que uma situação, talvez, diferente. Mas havia também, no seu entender, fraudes ou era simplesmente má administração?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Eu não chamaria de fraudes obviamente porque nós não tínhamos nada parecido com o UNIBANCO. Havia problemas de gestão. Quando o banco quebra 99,99% das situações é problema de gestão, seja porque não foi capaz de perceber as mudanças de mercado, seja porque não foi capaz de fazer controles internos adequados, seja porque não foi capaz de perceber investimentos fora de atender à área financeira, não davam o retorno esperado, por uma série de motivos. Evidentemente, também no caso BAMERINDUS, o banco resistiu até muito tempo a um processo intenso em que seu nome ficou exposto e isso normalmente vai gerando, nos administradores, aquela tentativa de salvar o banco. Então a gente já encontrava, ou já começamos a encontrar, no final, alguns procedimentos, eu não diria fraudulentos, mas alguns procedimentos também não muito adequados ao sistema bancário e que fizeram também com que o seu passivo a descoberto, o seu patrimônio negativo fosse relevante.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Quando o senhor diz não adequado eu entendo que existem dois tipos de operações: ou a operação é regular



ou ela não é regular. Se ela não é regular, ela é irregular. Não existe... nenhum termo nessa história.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Não, não, tudo bem. Seriam operações não irregulares, mas não operação fraudulenta. Eu vou citar apenas uma operação. Veja: um banco ele pode captar recursos do público sem lastro, vamos chamar assim. Pode, porque depósito à vista, depósito a prazo são considerados sem lastro. Qual o lastro deles? Eles não têm um título, eles não têm alguma coisa a não ser o próprio depósito em si. E o BAMERINDUS fez algumas... fez operações, passou a usar as debêntures da BAMERINDUS Participações para captação junto a clientes como aplicação em renda fixa, como aplicações... se fossem títulos do Governo. E ele... a pessoa, o cliente chegava no banco e falava assim: "Eu quero fazer uma aplicação por um dia ou por uma semana" — normalmente, naquele período, ainda havia as aplicações por prazo muito curto, por um dia, e rendendo, normalmente rendendo um percentual do CDI. E o cliente, mal sabia ele, quer dizer, o cliente tinha e os controles internos do banco tinham registros, mostravam que o cliente tinha feito uma aplicação por prazo determinado e o cliente imaginava que ele tinha um título público federal, ele tinha um lastro bom naquilo. E, na realidade, eram papéis que eram do próprio grupo que já não tinham lastro. Então operações desse tipo são normalmente feitas por pressão de liquidez. Agora, isso é fraude? É uma palavra muito forte porque o banco simplesmente não captou um depósito a prazo porque ele já não tinha condições. É uma... são nuances, mas obviamente isso auxiliou, manteve o banco vivo, mas aumentou a perda de patrimônio.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Dr. Alvarez, na tentativa de resolver os problemas de liquidez, o BAMERINDUS havia proposto algumas



operações, tais como a compra da carteira imobiliária pela Caixa Federal, a venda dos títulos do Estado de Mato Grosso do Sul para a União, operações essas que não foram aceitas pelo Banco Central. Porém, logo após a operação com o HSBC, essas operações foram autorizadas. O senhor tem uma idéia de por que antes não havia sido e logo depois foram autorizadas?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Perfeito. O Banco Central, quando começou a examinar, já no Econômico, a reclamação — que, de certa forma, era verdadeira — de que o banco tinha problemas, mas porque o Governo era devedor — e isso também era verdade, embora os banqueiros, os donos, exagerem um pouco —, começou a pensar a respeito dessa problemática. Se o Banco Central criasse uma linha, criasse uma forma de dar liquidez a esses créditos contra o Governo, ele simplesmente recompraria toda a dívida do País, porque bastaria que qualquer agente vendesse para um banco e o banco apresentasse no Banco Central. Então, isso foi uma preocupação muito grande nossa, dos créditos contra o Governo. A outra questão é que as carteiras de crédito imobiliário até hoje não valem o valor pelo qual elas estão contabilizadas. Se você chegar a qualquer banco e tentar vender a sua carteira não vai conseguir vender por um valor razoável. Só conseguiria vender com algum tipo de financiamento, algum tipo de suporte do Banco Central. Então, na realidade, as proposições eram inviáveis. O Banco Central não tinha como iniciar um processo, a não ser que já fosse dentro de um processo de saneamento, ou seja, eu tiro o banqueiro do sistema financeiro. Ele não vai ficar dono de banco se ele não foi competente, se ele está tendo problema. Então, isso foi, realmente, uma questão analisada, mas não se viu como viabilizar. E é muito simples a um banco chegar e dizer: “Mas vende a carteira para a Caixa”. Mas quanto



a Caixa está disposta a pagar? Ela não valia. A Caixa só pagou um valor razoável — e, mesmo assim, não é um valor contábil — porque a Caixa teve um financiamento do PROER. Mas uma das características, uma das condições do financiamento do PROER era o vendedor não estar no sistema. Não podia estar com um banco vivo. Todos os bancos vivos iam querer. É um prêmio ao ineficiente. Era um prêmio...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Esse dinheiro foi para quem?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Esse dinheiro, inicialmente, esses ativos da dívida de Mato Grosso foram para o HSBC. O HSBC não quis ficar. Por que ele não quis ficar com essas dívidas? Ele não quis ficar com essas dívidas porque o processo de refinanciamento global das dívidas da União, que foi o que pagou esses títulos, estava demorando. Somente isso. E depois, então, a massa recebeu, o Banco Central recebeu esse valor.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Esse dinheiro apareceu, esses 600 milhões.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Mas apareceu... Mas, veja bem, o problema todo é você...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – A pergunta do Relator não foi respondida.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Tudo bem.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Depois acho que o Deputado poderia fazer essa pergunta e explicitar melhor, talvez. Eu deixaria até para... Em vez de levar mais adiante, já estou percebendo que estou com muito tempo na minha intervenção, deixaria, sem dúvida, aos Srs. Deputados. O Dr. Andrade Vieira, no depoimento na CPI do Sistema Financeiro, no Senado, acusou o senhor, como



interventor do BAMERINDUS, de comprar cerca de 900 milhões de dólares em títulos da dívida brasileira com recursos do BAMERINDUS. O objetivo dessa compra seria garantir os recursos que o HSBC deveria trazer para o País. Segundo o Sr. Michael Geoghegan, Presidente do HSBC, o HSBC não recebeu esses títulos como garantia, apenas uma carta do BACEN. Sendo assim, qual foi a lógica dessa operação: o senhor, como interventor, poder trocar dinheiro em caixa do BAMERINDUS por títulos? Qual a vantagem dessa operação para o Banco BAMERINDUS em intervenção?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Bem, a questão toda foi da seguinte forma: o HSBC estava comprando um banco sem saber praticamente nada desse banco. Ele comprava um banco no escuro. Ele nunca esteve lá dentro.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Teve, 6,41% do banco eram do HSBC!

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Seis vírgula quarenta e um por cento é minoritário.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Sr. Presidente, eu pediria aos Deputados que fizessem as perguntas depois.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Ele era minoritário. Ele não tinha, ele não era, ele não era... É completamente diferente. Como é que se processa um processo de compra e venda de banco? O banco comprador coloca uma grande equipe ou contrata uma auditoria de vinte, trinta, quarenta pessoas para examinar as contas do banco. Mas não para examinar como um processo de fiscalização do Banco Central. Há muita diferença entre um processo de compra e venda e um processo de fiscalização do Banco Central. O Banco Central, quando vai fiscalizar, precisa descobrir onde está a documentação. O banqueiro normalmente não lhe fornece se



you do not ask, if you do not know how to ask. In a process of purchase and sale it is inverted: if it is not available, the buyer, just in case, pulls out. Then, normally, in the processes of purchase and sale of any institution, in transactions that have occurred, here, private, there are **bill diligences** — that are called — deep, with a very large number of people. He was a minority that had some information, but it was basically nothing. Then, he was buying the bank on the confidence of the word of the Central Bank. And he imposed on the Central Bank that he wanted a guarantee. And the Central Bank, to make the guarantee, did one — let's say it this way —, it was lost a lot of time trying to study how this could be done. The form found was, in the global context of the PROER — is an operation as a whole, not an isolated operation —, the BAMERINDUS under intervention bought from the Central Bank, via the Central Bank, through the table of the Central Bank — and I did not participate in the negotiations, inclusive, as far as I know, part of the titles were already with the Central Bank —, a lot of titles of external debt that would allow, in case the Central Bank was triggered in this letter of guarantee, to make an operation of PROER based on these titles, or, in other words, the Central Bank would not use its resources. Then, it was already previously constituted as a guarantee to the Central Bank. Obviously, HSBC, did not feel the need for him to ask for a letter of guarantee from the bank, because the BAMERINDUS under intervention was technically bankrupt, technically bankrupt. Then, the guarantee had to be from the Central Bank. For the Central Bank to give the guarantee, the BAMERINDUS gave the counter-guarantee of **bradies**, of papers of debt, bought at market value at the table of the Central Bank. As this guarantee, although it had



um prazo de cinco anos, foi cancelada em um ano, esses títulos foram vendidos com lucro. Deu lucro para a intervenção. Deu lucro para o Sr. Andrade Vieira.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Na assinatura do contrato com o HSBC, o Banco Central, por meio da reserva monetária, comprou debêntures da BPE — BAMERINDUS Participações e Empreendimentos, empresa sob intervenção, no valor de 594 milhões de reais. No relatório da Comissão de Inquérito do BACEN, essa BPE apresentava elevado passivo a descoberto, sendo, portanto, uma empresa insolvente. Qual foi a lógica dessa operação? Não parece que houve prejuízo ao BACEN numa operação desse tipo?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Bem, isso já são acontecimentos posteriores à minha estada no BAMERINDUS. O que eu posso comentar a respeito é que no Banco Central há ainda uma contabilidade separada, uma segregação de um fundo dentro do Banco Central — que poderíamos chamar de um fundo —, que é a chamada reserva monetária. A reserva monetária foi constituída com recursos fiscais, o antigo IOF, e, durante muitos anos, esses recursos, oriundos de tributos, constituíam essa chamada reserva, cuja finalidade era ser aplicada em bancos com problemas, em bancos sob intervenção, em bancos sob liquidação. Então, a reserva emprestava, adiantava recursos para as massas. Isso aconteceu muitas vezes. Quer dizer, existe um resto de recurso. Obviamente, com a mudança constitucional, com a eliminação desse vínculo, não há mais alocação de recursos públicos para essa reserva. Mas essa reserva tem recursos, ela tem créditos contra muitas instituições, ela tem créditos oriundos do COMIND, ela tem créditos oriundos de muitas liquidações que foram realizadas durante vinte anos, de recomposições de crédito, de composição de dívidas, e ela era usada, ela é usada exatamente quando se



verifica uma necessidade de alocar recursos para alguma das instituições em intervenção ou liquidação, dentro de objetivos que o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central têm competência. Então, não foi o único caso em que foram alocados recursos. E isso é um recurso constituído para essa finalidade. Então, não houve, não há, não é balanço do Banco Central. Não afeta os balanços do Banco Central. A reserva monetária fica credora, obviamente, dessas instituições problemáticas. Agora, eu volto a dizer que isso foi feito posteriormente à minha saída lá do BAMERINDUS, que eu me lembre.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - O Dr. Andrade Vieira, quando esteve aqui, frisou muito a questão da perda de depósitos que se foi dando em função de boatos que estavam na praça, e que foi em função dessa perda de reservas que o banco passou a ter dificuldades. O suposto e o pressuposto disso daqui é que a situação se tornou insustentável por uma falta de liquidez. Eu lhe perguntaria: foi falta de liquidez, de fato, como ele coloca aqui, ou foi a existência de um patrimônio negativo? No Banco Nacional, o senhor citou um patrimônio negativo de aproximadamente 5 bilhões. Havia, de fato, também no Banco BAMERINDUS, um patrimônio negativo ou foi a falta de liquidez como ele quer fazer crer, não sei se corretamente ou não? Nós estamos apurando. Ou se haveria as duas coisas, em conjunto, também?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - O BAMERINDUS também tinha e tem problemas patrimoniais. Se fosse apenas uma questão de liquidez, o Banco estaria completamente resolvido. Eu posso fazer um paralelo comparando com o caso do BANESPA, que há uma CPI em andamento. O BANESPA tinha créditos contra o Governo. Créditos contra o Governo, valores a receber do setor público, do Governo



estadual, Federal e municipal, eles são considerados bons — vamos chamar assim — por natureza. O setor público é considerado um pagador. Só que o que aconteceu, o que tem acontecido é que os setores públicos não têm capacidade de pagamento, e isso pode demorar vinte, trinta, quarenta, cinquenta anos para se resolver. Mas parte-se do princípio de que o setor público tem solvabilidade, vai pagar suas obrigações. Então, lá no caso específico havia um problema de liquidez. Um banco carregar 20, 30 bilhões em papéis do setor público é insustentável. Basta que os clientes falem: “não quero mais” e ele fica ilíquido. No caso do BAMERINDUS, houve problema de liquidez, sem dúvida, ele perdeu depósitos. Mas se fosse somente isso ele não teria apresentado patrimônio negativo. Ele tem problemas patrimoniais. Ele tinha... O que ele tinha? Ele tinha ativos não-provisionados, FCVS não-provisionado, carteira de crédito imobiliário não-provisionado, tinha investimentos, aplicações, por exemplo, investimentos na INPACEL por valores absolutamente absurdos. Se somar o total dos investimentos de todas as empresas dele na fábrica, isso deve chegar próximo de 1 bilhão. Então, não valiam aquilo, e, obviamente, não tem como sustentar uma perda de depósitos. E, com o tempo, isso vai criando um agravamento, que é a capacidade operacional do banco. O banco precisa ter cliente, precisa ter negócios. Se ele começa a perder depósito, perder operações de crédito, ele tem que pagar todo aquele suporte administrativo, funcionários, toda a máquina, e aí começa a não conseguir pagar a máquina e começa a ter prejuízos. Isso vai acumulando, é óbvio. Mas ele tinha problemas patrimoniais também.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Estou satisfeito, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Alvarez, eu queria... O Dr. Alvarez parece ser uma pessoa bastante familiarizada com o conjunto. Ele, além de trabalhar na supervisão do banco, foi Diretor de Fiscalização e foi interventor, trabalhou nas intervenções, particularmente do Nacional, e do BAMERINDUS foi interventor. Então, eu queria começar dizendo o seguinte: V.Sa. tem conhecimento sobre essa situação geral. A sua citação de que o Banco Nacional, a situação pendente no Banco Nacional, o sentimento que V.Sa. tinha no Banco Central, naqueles meses que precederam o PROER, é que existia um caldeirão prestes a explodir. Está certo? O senhor citou nominalmente isso. O Sr. Magalhães Pinto, Marcos Magalhães Pinto, em depoimento aqui, citou o seguinte. um mês antes da criação do PROER e da intervenção, um mês apenas, ele tinha duas ofertas, uma de fusão com o UNIBANCO e uma proposta de compra do Banco de Boston. Ou seja, não tinha nenhum caldeirão fervendo nesse momento. É interessante, isso. E depois tem uma segunda questão — V.Sa., que foi da fiscalização do Banco Central —, o seguinte: desde 87 têm relatórios do Banco Central apontando imensas irregularidades no Banco Nacional. E em 16 de março de 89, o setor de fiscalização do BACEN arquivou o processo contra o Nacional, sem sequer encaminhá-lo ao Departamento de Fiscalização, inclusive. Então eu perguntaria o seguinte: de onde sai essa idéia? O Banco Central, então, não estava acompanhando isso tudo, quer dizer, ele não tinha a clareza de que o Banco Nacional estava ruindo? O Sr. Magalhães Pinto diz que não. O Departamento de



Fiscalização, alguns meses antes, também disse que não. Na sua fala também entendi isso. Agora, um mês antes existia um caldeirão fervendo, é isso?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Vamos colocar um pouco... tentar colocar... talvez eu não tenha sido muito feliz na minha colocação na época. Primeiro, que é absolutamente galhofa essa história de que ele tinha duas propostas de compra e venda. Alguém compra algo com 5 bilhões de passivo a descoberto? É completamente ridículo, completamente ridículo. Isso aí... Eu posso até entender a posição dele, tenta-se encontrar justificativas. Mas um banqueiro que faz um fraude de 5 bilhões, eu não acho que seja uma pessoa séria.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Faz uma... faz uma... O que o senhor falou?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Uma fraude de 5 bilhões.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Fraude de 5 bilhões.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Bem, isso nós todos sabemos que é absolutamente inviável. E digo mais: se alguém aparecesse com uma proposta dessas, o Banco Central tinha que dizer "não". Vai quebrar os dois bancos. Ou, se algum fosse maluco o suficiente para querer comprar uma coisa dessas, ele teria que ser fechado por incompetência. Então, é absolutamente ridículo, é a palavra que pode ser usada. Bem, o que eu quero dizer é o seguinte: o Banco Central... E eu volto... Por isso que eu fiz aquela história da minha vida dentro do Banco Central. Até 88 eu estava em São Paulo, na Delegacia Regional, cuidando de banco, de fiscalização, de mercado financeiro, de mercado de capitais, de corretora, distribuidora, quer dizer, era o meu dia-a-dia. Era o meu dia-a-dia fiscalizar, era o meu dia-a-dia cobrar instituições, era o meu dia-a-dia avaliar. Aí eu passei um tempo



na área de autorizações. A área de autorizações usava as informações da fiscalização de que forma? Um banco pedia, uma agência, por exemplo, nós entrávamos no sistema do Banco Central para saber, verificar se ele estava cumprindo o índice de mobilizações, se ele estava cumprindo capital mínimo, se ele estava cobrindo os limites de endividamento e se ele estava o.k. com a fiscalização. A informação disponível na época — 94... 93, 94, 95 — era de que o banco estava muito bem. Era isso que eu sabia. Eu não posso responder pelo processo de 89, 88, o que ocorreu dentro do Banco Central. Muito bem. Quando ocorreu a intervenção no Econômico, nós vimos o problema que isso trouxe para o mercado, o problema em termos de efeitos seqüenciais, dos efeitos de falta de liquidez, do efeito de parada — as operações de crédito começam a travar. Por quê? Porque alguns bancos pedem recursos e eles são obrigados a não renovar as operações com os seus clientes. Esse recurso vai para um banco, Banco do Brasil, para um banco de maior porte. Esse banco recebe esse dinheiro, mas tem a sensação, percebe que esse dinheiro é volátil, veio num momento esquisito, ele não quer investir esse dinheiro numa operação nova de crédito, porque esse dinheiro pode ir embora. Então ele fica com esse dinheiro. O que é que ele quer fazer? Só aplicar em títulos públicos federais. Todo mundo só quer comprar títulos públicos federais. Então, isso na época de agosto, setembro, ficou muito evidente. Chegou outubro. Até aí, no meu conhecimento, o Banco Nacional estava muito bom. Entre os dias 5 e 15 de outubro — não posso precisar — ficamos sabendo que o Banco tinha um problema seriíssimo. Nesse momento, a avaliação minha e das pessoas que trabalhavam nessa equipe era que tinha o caldeirão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Em outubro.



O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Segunda quinzena de outubro. Era de que a coisa era realmente gravíssima. E nessa época nós já tínhamos uma avaliação precisa do problema seriíssimo por que passavam os bancos estaduais e do problema de liquidez e, um pouco, do nosso problema. Se a gente tem falta de informações do Nacional, será que isso aconteceu em algum outro lugar? Quer dizer, nós já tínhamos uma noção muito precisa daquele caldeirão, mas isso, obviamente, depois que nós já sabíamos que o Nacional tinha problema sério, não sabíamos o que, o controlador foi dizer isso para nós.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O que é que o senhor está chamando de problema sério: as fraudes?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Na época ele não falava que era fraudes, não é? Na época o que ele dizia era que a carteira de crédito dele estava — vamos chamar assim —, não sei, não lembro exatamente as palavras, mas estava basicamente ruim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Perfeito. Então, na sua declaração agora o senhor falou o seguinte: 99,9% dos problemas de banco são causados por problemas de gestão. Então o Nacional se enquadra no 0,01%?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Não, ao contrário, é fraude, é problema de gestão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, o senhor está chamando o problema de gestão... é fraude também...

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Fraude, má administração, administração incompetente.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - ...não é só administração... Não, administração é uma coisa, fraude é outra.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Sim, mas todos são problemas de gestão...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor concorda ou não?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - ...os gestores geriram mal, geriram fraudulentamente ou geriram de forma incompetente ou geriram imprudentemente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Tá. O senhor classifica que o problema do Nacional é problema das fraudes?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Essencialmente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Essencialmente das fraudes?

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Incompetência não é crime, fraude é crime.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Exatamente, são duas coisas diferentes.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Concordo plenamente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É isso que temos que qualificar aqui. Acho que o seu depoimento, inclusive, ao Banco Nacional, está sendo bastante contundente, esclarecedor. O senhor acompanhou a avaliação dos ativos transferidos do Nacional para o UNIBANCO?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Sim, acompanhei. É um processo muito complexo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Deixa eu completar, então, a pergunta, só para facilitar. Fixou-se em 682 milhões o valor de aquisição do ativo permanente



do Banco Nacional, sem se conhecer esses bens e sem avaliação por auditoria independente. Essa fixação de 682 milhões foi feita como?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - O que eu posso lhe dizer é o seguinte: não participei dessa negociação, especificamente. Isso aí fez parte de um processo em que era uma negociação entre comprador e vendedor. Os Diretores do Banco Central — e eu acredito que posso responder esta pergunta — são o Dr. Gustavo Loyola e o Dr. Mauch. Como é que foi chegar nos 682? Basicamente, o objetivo da operação de 682 era fazer uma forma de passagem desses ativos imobilizados de forma a que atendessem ou permitissem ao comprador adequar seus índices de mobilizações. Mas esses valores fixados, esses eram valores preliminares. Em toda operação inicial de compra e venda é feito um levantamento de ativos e passivos em bases preliminares. Por que em bases preliminares? Porque trabalhamos com balancetes defasados. Nós, por exemplo, fixamos todos os ativos e passivos no primeiro contrato, assinado no dia 18 de novembro de 1995, com base nos saldos contábeis do balancete que tínhamos em 31 de outubro, ou seja, os números de 31 de outubro já eram diferentes da realidade. Mas o primeiro contrato é firmado com números provisórios e o próprio contrato prevê que, depois de apurados todos os números definitivos, é feito um acerto de contas.; E, no caso de empresas, são feitas avaliações, lá é feita uma avaliação por auditores independentes, que fazem uma avaliação patrimonial.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Era isso o que eu queria lhe perguntar. Por que não foi considerado o valor mercadológico das empresas e o ganho de parcela do mercado que as aquisições poderiam trazer ao UNIBANCO, ou seja, o posicionamento estratégico perante a concorrência? Finalizando, o senhor acha que



a venda em pacote, em vez de venda isolada, de cada empresa, teria sido mais vantajoso para os vendedores?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Primeiro queria dizer que isso foi considerado. O ágio pago pelo UNIBANCO, de 300 milhões, se não me falha a memória, englobou não só as atividades bancárias, como as empresas adquiridas, cartões de crédito, tudo, tudo foi considerado dentro do valor de 300 milhões.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O pacote.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - O pacote. Há dois fatores complicadores no processo de mensuração do valor. Primeiro, já mencionei que na época havia muitas dificuldades em realizar transações do sistema financeiro. Segundo, que o Nacional já estava perdendo depósitos muito violentamente e já estava perdendo clientela e seria impraticável querer colocar um pedaço do banco à venda sem motivo, sem dizer uma explicação, passando todo um prazo. Os controladores podiam ter feito isso. Eles não fizeram...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas não houve perdas nesse processo?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Não acredito. Acredito que o banco já estava muito deteriorado, estava perdendo valor muito rapidamente. E se isso valia, o que os controladores podiam ter afirmado, eles podiam ter vendido, até 18 de novembro eles podiam ter vendido. Não venderam porque não era factível, não era vendável, o processo não era tão simples, ninguém comprava. Isso é uma coisa que eu posso lhe afirmar muito. Naquela época, mais do que hoje em dia, a quantidade de problemas jurídicos que tivemos na nossa economia com sucessivos planos — Plano Cruzado, Cruzado I, Cruzado II, Plano Bresser, Plano Collor — e todas as



pendências decorrentes desses processos... Pendências do quê? Resíduos em FGTS, resíduos de salários, questões de recebimento de ativos e passivos, correções de títulos, faziam com que nenhuma operação de compra de bancos, compra de empresas, fosse fácil, porque era muito difícil quantificar entre compradores e vendedores. “Quanto vale isso?” Queria só fazer um comentário. Estou trabalhando hoje numa empresa do setor elétrico e é o mesmo problema. Como é que avaliamos hoje uma empresa do setor elétrico com essas indefinições regulatórias? Quanto vai valer o preço da energia amanhã? Existe praticamente uma impossibilidade de fazer uma "precificação" que atenda a compradores e vendedores. Então, naquele momento, com todas essas circunstâncias, era muito difícil. Tivemos muitas instituições, nessa época, um pouco depois, instituições estrangeiras que queriam entrar no Brasil e o Banco Central sempre recomendava: “Procura alguém que você possa sanear no mercado”. Na maior parte das vezes, os bancos falavam: “Não dá, a quantidade de passivos contingentes, não dá para fechar com controlador, ele acha que não tem esse risco, nós achamos que tem”. Ou seja, a aproximação entre comprador e vendedor era muito difícil. Eu não acho que era factível a venda fatiada.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Perfeito. Dr. Alvarez, o senhor acha, como participante do RAET, que o Nacional desviou divisas irregularmente para fora do País? O senhor constatou isso?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Não constatei. Reafirmo que nossa principal preocupação naquele momento em que assumimos o RAET era dar seqüência ao procedimento operacional da transferência de ativos e passivos, fazer com que os clientes nada sentissem, fazer com que os procedimentos operacionais



de um processo complexo desse dessem seqüência. Tínhamos uma Comissão de Inquérito para apurar as causas da quebra e também tínhamos pessoas da fiscalização do Rio de Janeiro no Banco que tinham como objetivo continuar um processo de fiscalização aos quais ficariam afetas essas coisas. Vi posteriormente notícias de questões envolvendo o INTERBANCO e outras coisas, mas eu não tenho conhecimento, eu não sei, realmente, com detalhes.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas o senhor sabe que o Banco Central denunciou criminalmente os irmãos Magalhães Pinto e os ex-administradores devido a operações irregulares relacionadas à remessa de divisas para o exterior? O senhor tem essa informação?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Sim, sei que houve uma denúncia, mas não sei lhe precisar o alcance e a dimensão disso aí, não tenho conhecimento suficiente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E sobre as contas CC-5?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Também não tenho conhecimento sobre isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Como interventor o senhor não tratou dessas questões?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Não, porque, veja bem, todas as operações ... a partir daquele momento, estávamos com o banco aberto, demos seqüência às atividades que ainda sobravam, algumas empresas que estavam conosco, tipo a distribuidora estava funcionando, tinha que transferir os clientes, tinha que dar seqüências às operações de bolsa de valores, tínhamos a Nacional Energética, que estava construindo a Hidrelétrica Serra da Mesa. Nós tentamos dar



continuidade, mas nós não tínhamos mais transações de compra e venda, de depósitos, de remessa, simplesmente, no dia 20, nada mais era feito pelo Banco Nacional sob o RAET e, sim, todos os clientes, todas as operações eram feitas pelo Nacional. Nós passamos todos os clientes, nós passamos todas as contas correntes.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Pelo UNIBANCO.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - UNIBANCO. Então, na realidade, não era mais uma preocupação e nós não tínhamos tempo hábil para poder ficar vendo... E havia pessoas — vamos dizer assim —, havia equipes cujo objetivo era fazer esse tipo de trabalho.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Em 31 de agosto de 95, a necessidade de caixa do Banco Nacional foi da ordem de 1,5 bilhão. Nessa data, o Banco do Brasil emprestou ao Nacional o valor de 1,3 bilhão e continuou sendo o principal financiador de recursos durante o período que antecedeu a decretação do RAET no Banco Nacional, seguido de outros bancos financiadores, como a Caixa Econômica, o BRADESCO, o UNIBANCO e o Banco Itaú. Alguns desses créditos deixou de ser pago e permaneceu na massa do Nacional/RAET?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – O RAET, como banco em atividade, ele podia continuar captando depósitos interfinanceiros e continuou captando, durante um período, do próprio UNIBANCO... Porque havia uma questão de administrar o dia-a-dia. Como eu disse, era um banco que estava em atividade. E era um banco ao qual o RAET foi decretado exatamente porque o Banco Central não tinha dados, informações suficientes para ter segurança do que ele ia... do que ele estava... iria encontrar no banco. Mas, que eu saiba, todos foram pagos.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Alvarez, seu depoimento a esta CPI...

O Sr. Magalhães Pinto negou todas as acusações de que teria participado das fraudes que geraram 652 contas de empréstimos fictícios, desde 1987, com o objetivo de maquiar o balanço e gerar lucros artificiais. Quais foram os articuladores das fraudes praticadas no Banco Nacional, na sua opinião? Foi identificada qualquer irregularidade quanto à conduta dos auditores independentes? O senhor foi o primeiro interventor... O senhor participou do RAET, no caso. Como o senhor vê isso? Quais foram... Quem são os responsáveis, na sua opinião? Chegou lá no banco, viu as contas, viu tudo?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Nós chegamos lá e as pessoas que nos comentaram a respeito dessa ocorrência foram o Sr. Clarimundo dos Santos e o Sr. Nagib...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Santana, não é?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Nagib...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Clarimundo Santana.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não... Clarimundo Santana, Dr. Nagib. Textualmente eles afirmaram que a alta cúpula era... sabia das ocorrências. Eu estou testemunhando aqui. Ele me contou isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Os controladores Mário Magalhães Pinto, a família Magalhães Pinto tinha...

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Ele não precisou, ele precisou que pessoas da alta cúpula, ou seja, dos Vice-Presidentes, não todos, ele deu a entender que não todos, mas ele nos contou isso.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - E quanto à conduta dos auditores independentes?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ –Também é motivo de preocupação e de reprovação, pelo menos. E nós... eu sei que eu tive uma reunião com esses auditores, cobrei-os muito fortemente, mas, de certa forma, eles também devolveram a bola, porque o Banco Central também não tinha visto. Mas é reprovável, pelo menos, essa conduta de não ter percebido.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Qual conduta, exatamente?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – De eles não terem percebido.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Os auditores independentes.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Os auditores.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Doutor, agora, vamos às perguntas em relação ao BAMERINDUS, do qual V.Sa. foi o primeiro interventor. O ex-controlador do BAMERINDUS disse aqui para a gente que o BAMERINDUS não quebrou, ele foi quebrado. O senhor, como primeiro interventor, poderia analisar essa frase de impacto?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Eu posso apenas discordar, porque se o banco estivesse bom, se o banco tivesse bons ativos, se tivesse uma administração que tivesse, pelo menos, percebido as nuances do sistema financeiro, as providências que teriam que ser tomadas, obviamente, ele não teria quebrado. Ele alega — isso a gente recebe de jornais — que houve uma onda de boatos, que houve... Eu desconheço, eu acho que isso não tem fundamento, eu posso lhe dizer que as coisas dentro do Banco Central envolveram um pequeno grupo de pessoas, que nada vazou, nada vazou, todo mundo... É claro que um procedimento de um



processo de intervenção do Nacional e do BAMERINDUS não se faz num dia. E nada vazou, não houve... Começou a haver pessoas envolvidas, há procedimentos, há votos, há estudos jurídicos, há inúmeras coisas a serem feitas, e isso nunca vazou. Quer dizer, então, na realidade, o banco dele tinha deficiências, houve... havia exposição ao mercado, o balanço dele tinha deficiências, era, para qualquer leitor, era visível que havia algumas deficiências e, obviamente, o processo de exposição à mídia, o processo de dificuldades ajudou a complicar o processo, sem dúvida, mas a responsabilidade, na minha visão, é totalmente deles.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - No seu depoimento aqui, ele diz que... ele elenca quatro razões que levaram o BAMERINDUS à liquidação: a postura técnico-política do Banco Central, que tinha o entendimento de que o Brasil não comportava mais de dois grandes bancos nacionais de varejo; segundo: o interesse do Governo em vender um banco brasileiro de grande porte ao estrangeiro; terceiro: as insistentes ondas de boatos, já citadas; e quarto: o não-pagamento de dívidas do Governo Federal e Estaduais para o BAMERINDUS, e que o Banco Central é o principal responsável pela quebra do BAMERINDUS. E ele está processando o Banco Central.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Bem, o que eu posso dizer é o seguinte: não foi só ele que não recebeu de Governos Estaduais e Municipais. Todos os bancos brasileiros não receberam. Boa parte deles não quebrou. Segundo: o Banco Central nunca...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Não havia risco sistêmico?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Havia, eu só quis dizer que muitos bancos, por esse...



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mesmo sem conseguir resgatar os débitos do Governo, assim mesmo, quer dizer, seus créditos com o Governo, eles não tiveram problema, ou seja, não havia risco sistêmico?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, são coisas diferentes. O fato de não estar recebendo créditos do Governo afetou todos os bancos. Alguns foram mais competitivos, foram mais rentáveis, foram mais prudentes, porque um banco, quando faz uma provisão, ele diminui o seu lucro, ele diminui a distribuição aos seus acionistas, ele retém recursos na sociedade, que era que os bancos menos prudentes — vamos chamar assim — fizeram, não provisionaram. Agora, todo... o fato de o Governo não pagar...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Ou seja: não havia risco sistêmico. Não, só quero...

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, não, havia, mas não tem nada a ver uma coisa com a outra. Só quis dizer o seguinte: que o fato de o Governo não receber não significa que outros bancos... O que quebrava... O que o risco... o risco sistêmico é provocado não necessariamente... O risco sistêmico ocorre independentemente de situação patrimonial boa ou ruim. O risco sistêmico decorre do seguinte: se eu não — e não quero citar nenhum banco —, se o banco A, aqui, qualquer que seja o tamanho dele, se sair uma notícia desta sala, que sai para a imprensa que o banco A, o Alvarez disse que o Banco A está quebrado, ele quebra em pouquíssimo tempo, por um problema de liquidez.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Sr. Alvarez, no caso, o meu companheiro de partido permitiu que eu aproveitasse o espaço, que vou perguntar depois. Eu quero que o senhor precise isso, porque toda argumentação do Banco



Central com respeito à concessão desses créditos do PROER para os bancos, para alguns bancos privados, é em cima do risco sistêmico. O que o senhor acaba de dizer é importante, no meu modo de ver, para ficar atestado: vários grandes bancos não tinham nenhum problema, a despeito dos créditos não recebidos do Governo, ou seja, a situação deles era estável, independentemente dos problemas que pudesse haver com o Econômico e com o BAMERINDUS. O senhor não disse isso?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Então, o que foi que o senhor disse?

Precise.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, não. Eu disse que... o fato de um banco argumentar que o fato de o Governo lhe dever é motivo de quebra? Não é motivo de quebra; isso só, isoladamente.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não o senhor disse que...

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Risco sistêmico independe de situação patrimonial. Situação patrimonial ruim piora, mas o risco sistêmico... Se nós sairmos daqui com a notícia, para todo o País, de que um determinado banco "A", o melhor banco do País, ou qualquer que seja, tem problemas, ele quebra por liquidez.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O.k. Mas, exatamente no caso do BAMERINDUS, o Sr. Andrade Vieira disse que os boatos saíram de dentro do Banco Central. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Eu desconheço, nunca vi nenhum indício, por mais tênue que seja, de que poderia ter ocorrido isso. Eu acho que cabe a ele provar que aconteceu isso.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Ele prova através de matérias colocadas na imprensa, no depoimento que ele fez, durante um ano e meio. Ele disse que foi “fritado” durante um ano e meio.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Dentro do Banco Central a avaliação é de que ele estava plantando aquilo.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Ah, essa é a avaliação do Banco Central?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – De muitas pessoas, não posso falar em nome do Banco Central, pelo menos de muitas pessoas, é de que ele estava...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – É uma informação importante, essa.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Veja bem, eu quero dizer...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Relator, espero que V.Exa., depois dessa, não impeça mais a acareação entre o Sr. José Andrade Vieira, Pedro Malan e Gustavo Loyola.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu não impeço nada, a gente pode botar um boateiro aqui, um boateiro ali para fazer uma acareação de boateiros.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, vamos esclarecer.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Me dê os nomes dos dois boateiros, a gente põe um boateiro aqui, um boateiro ali, vamos fazer uma acareação de boateiros.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Algumas matérias...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Ah, Deputado!



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não estamos convocando os boateiros, estamos convocando os controladores de banco e as autoridades monetárias responsáveis pelo PROER

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Algumas matérias são assinadas, pode-se convocar essas pessoas para dizer de onde eles tiraram essa informação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Como?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Algumas matérias são assinadas. Pergunte-se para essas pessoas de onde elas tiraram a informação.

Desculpa, peço uma retificação, não é o Banco Central, isso eram algumas pessoas que nem nós que conversavam e a sensação que a gente tinha é que era para forçar a ocorrência de alguma coisa.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Bem, a acareação vai resolver o nosso problema aqui, Goldman, vai resolver isso aqui tudo. Muito bem. Dr. Alvarez, na questão do BAMERINDUS, ainda, V.Sa. foi o primeiro interventor. Perguntaria o seguinte: quantos leilões, quando foram feitos, com a participação de quem, para a venda dos ativos do ex-BAMERINDUS e que foram recusados pelo HSBC?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Eu preferia não responder, porque isso foi feito depois do meu período que estive lá. Veja bem...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Qual o período que o senhor esteve, exatamente?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Eu estive três meses. Porque o processo era similar ao Nacional. Havia um processo que envolvia uma transferência de ativos bancários e atividade bancária, do qual acho que eu era o que mais conhecia dentro



do Banco Central. Praticamente fui obrigado a ser interventor, porque era o que mais detinha conhecimento de quais eram os ativos, qual era o processo. Então, era o mesmo procedimento, só que, no caso específico do BAMERINDUS, era um processo que se revelou mais complexo do que no caso do Nacional, e isso demandou que um mês não fosse suficiente. A minha idéia inicial era ficar um mês. Eu fiquei três meses. Então, os imóveis, principalmente, os bens a INPACEL, esses imóveis cujo objetivo era fazer alienação, foram todos conduzidos pelos liquidantes e interventores que me sucederam.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Mas eu queria, antes de passar para outra pergunta do mesmo teor, dizer que discordo de V.Sa. que o HSBC não conhecia o BAMERINDUS e vou lhe dizer por que e quero as suas considerações. Primeiro porque, além de ser sócio, mesmo que seja minoritário, o HSBC tinha conhecimento da situação do BAMERINDUS; segundo, porque havia tratativas entre o HSBC e o próprio controlador do BAMERINDUS; terceiro, porque no mês de dezembro o Ministro Pedro Malan foi a Londres e perguntou ao Sr. Andrade Vieira se ele poderia tratar da venda do BAMERINDUS com o HSBC, com o Banco Inglês em Londres. O Sr. Pedro Malan só lhe respondeu em fevereiro. E mais: durante esse período o HSBC vendeu, ou colocou no prejuízo, as suas ações de 6 e 14%. Então, o HSBC sabia o que estava fazendo, e depois esse mesmo banco que colocou no prejuízo essas ações, veio a ser o comprador, com grande conveniência, do BAMERINDUS. Não é possível que alguém que não conheça ou não tenha algum nível de informação venha se interessar depois de colocar no prejuízo suas ações alguns meses antes.



O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – O que eu quis dizer é que ele não tinha conhecimento prático. Quer dizer, o contrato, se a gente verificar o contrato do Nacional com o do HSBC, você vai verificar muita diferença. Exatamente por quê? O que eram aqueles valores registrados em devedores diversos, por conta não sei do que, crédito não sei de onde? Ele não tinha essas informações, ele não tinha feito uma diligência. Normalmente, para se avaliar a carteira de crédito, faz-se uma diligência longa, colocam-se muitas pessoas, quer dizer, eu não sei que tipo de informações ele tinha, é óbvio que ele tinha alguma, ele também pegava os balanços, deve ter tido alguma informação. Mas eram muito pequenas. E isso dificultou muito a própria negociação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor acha que o HSBC fez um bom negócio comprando o BAMERINDUS?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Se a gente considerar o retorno que deu até hoje, não. Ele internou no País 1 bilhão de dólares, ele internou no País 1 bilhão de dólares.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor, acho que é a única pessoa que acha que isso não foi um bom negócio, é a primeira vez que ouço.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, eu quero dizer o seguinte: esse 1 bilhão de dólares, o que até hoje rendeu, eu diria que não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então eu queria, dando seqüência...

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Ele trouxe... há contratos de câmbio fechados, transacionados, nas transações do Banco Central, ingressando no País, um bilhão de dólares.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito, Sr. Alvarez, mas preste atenção: só numa das operações, o Sr. Andrade Vieira informou aqui, pouco antes da intervenção, que a carteira de crédito imobiliária do BAMERINDUS foi oferecidas à CEF por 1,2. V.Sa. já falou disso, mas eu quero ver os resultados práticos disso, tá? E que o Banco Central teria vetado a operação. Após a intervenção, a Caixa Econômica recebeu recursos do PROER para adquirir a mesma carteira por 2,5 bilhões. Essa operação é real?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - A operação... Que ele fez propostas para transacionar fez, mas, obviamente, não por esses valores. O banco dele não sustentava vender a carteira por 1,2. Esses valores, com certeza, são errados. Houve, sim, a venda da carteira de crédito imobiliário para a Caixa Econômica. A regra do PROER previa que o PROER só podia ser concedido em operações específicas, não para gente que continuasse a atividade, continuasse sob o mesmo controle, porque isso seria beneficiar um gestor incompetente. Então, essa era uma condição básica. E mais: não resolvia o problema do BAMERINDUS. E, se a gente fizesse para o BAMERINDUS, nós teríamos que fazer para todos os bancos em atividade, porque no BAMERINDUS foi feito sob liquidação, sob intervenção, sob um processo de intervenção. Se se fizesse para qualquer banco em atividade, teria que se fazer para os demais. Quer dizer, era implícito no PROER que o banqueiro incompetente tinha que ser retirado do sistema, independentemente, sem... com competência, se é fraude. O banco que não soube gerir a instituição para que ela tivesse sobrevivido, ele tinha que ser tirado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não é essa a pergunta. Quero que o senhor... O senhor é uma pessoa experiente no Banco Central. Eu quero saber o



seguinte — e isso é possível checar: ou seja, quanto valia a carteira imobiliária do BAMERINDUS?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Sim, a valores contábeis sim, com certeza.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então? O senhor Andrade Vieira afirma que ela vale 1,2 bilhão. Em pouco tempo o Tesouro perdeu, aqui nessa operação, 1,3 bilhão.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, não, isso não é verdade. Eu apenas acho que o senhor pode pedir esses valores, pode pedir esses números, não sei lhe dizer se na proposta dele ele colocou valores, mas o banco dele não sobreviveria a vender um ativo de 2,5 por 1,2. Aliás, um dos problemas do BAMERINDUS era que seus ativos não estavam provisionados, o FCVS não estava provisionado, os títulos da SUNAMAN não estavam provisionados. Esses papéis que não tinham liquidez, ou mesmo alguns que tinham liquidez, porque a SUNAMAN já tinha alguma negociação, que eram vendidos com deságio, no banco deles estavam por valor de fato. Então, ele tinha um problema, ele não resistiria. Agora, sugiro a V.Exa. que pergunte ao Banco Central, que peça ao Banco Central os pleitos que o Dr. Andrade Vieira efetuou e como eles foram analisados. Eu digo que tudo isso é objeto de processos, foram análises técnicas, da maior parte delas eu não participei diretamente, havia os setores competentes, mas, de qualquer maneira, a gente acompanhava à distância, e todas elas têm pessoas competentes, funcionários que examinaram, posso lhe garantir, com a maior isenção possível.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Eu queria saber se o senhor sabe quais foram os critérios que nortearam a concessão de crédito do PROER de 432 milhões ao HSBC, a título de reorganização do BAMERINDUS.



O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Sim, eu posso lhe dizer perfeitamente.

Quer dizer, existem várias nuances no contrato que a gente precisa tomar cuidado. Na negociação com o HSBC, como em todas negociações, o Banco Central tinha alguns parâmetros principais a serem tocados. Quais eram? A obrigação do banco assumir todo o seu passivo bancário, como todas atividades bancárias, quer dizer, ou seja, manter o funcionamento, sob nova placa, de todo aquele banco, pelo menos do que era visível para o público, para a sociedade, manter em funcionamento normalmente. E mais: levaram os funcionários, levaram os passivos, levaram as atividades, levaram os funcionários. O Banco Central garantia ativos, em valor contábil, iguais a esses passivos. Isso era a linha mestra da divisão de ativos e passivos. Isso é 100% aplicável? Não. Nós tivemos algumas circunstâncias que isso não foi possível aplicar na íntegra, do jeito que o Banco Central queria. Por quê? O BAMERINDUS era um banco que, no estágio em que ele se encontrava, ele estava dando um prejuízo — sei lá — de 50, 60, 100 milhões por mês, quer dizer, ele não tinha como sobreviver, o fluxo dele... Ou seja, eu dou ativos iguais a passivos, mas a folha de pagamento, as despesas administrativas, a administração de prédios, a informática, todos os contratos em andamento, tornavam o banco com prejuízo, e simplesmente o comprador fala: não compro. Eu quero... Na realidade esse número, não fui eu que fechei esse número, mas ele queria mais de bilhão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE –Vamos ver se nós estamos falando sobre a mesma questão, Dr. Alvarez. Eu tenho aqui uma pergunta a respeito do depoimento do Sr. Michael Geoghegan. O Presidente do HSBC declarou, sob juramento, na CPI do Senado, que só usou 60 milhões para a confecção de um novo centro de processamento de dados. E, sendo solicitado pelo Senador Roberto Freire



para devolver o restante que lhe foi concedido para a reestruturação, ele alegou que serviria para despesas imprevistas. O senhor sabe disso?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, mas eu posso lhe dizer o que foi objeto de negociação. O que foi objeto de negociação... É preciso entender que o Banco Central estava com um problema sério na mão, na nossa visão havia risco sistêmico — é lógico, isso pode ser contestado — e o Banco Central...

(Intervenção inaudível.)

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Pode citar, mas o senhor está distorcendo as minhas palavras. De qualquer maneira, eu disse enfaticamente, e digo, que nós acreditávamos — “nós” somos várias pessoas, cinco, seis, sete técnicos —, acreditávamos, e acreditamos, que havia o risco muito grave de risco sistêmico. Então o senhor, por favor, se citar, faça o favor de citar essas minhas palavras também. E o Banco Central não tinha muita escolha. Todos os compradores que vieram, quando foi mais de um, cada um pedia mais coisa que os outros, porque é um risco assumido e ele, o HSBC, dizia claramente: “Você está me entregando um banco com ativos iguais a passivos, mas com prejuízo imediato”. Por que prejuízo imediato? Porque ele tinha uma estrutura muito grande, uma quantidade de agências muito grande para poucos clientes. Então, essa foi a base. Então isso foi negociado, isso foi feito para conseguir, para que ele pudesse cobrir esse problema. Como ele usou isso é irrelevante, para nós, do banco, era irrelevante.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. O senhor tem insistido em que o BAMERINDUS, o HSBC, na sua opinião — o senhor declarou aí agora —, não fez um tão bom negócio. Agora, têm vários fatos ocorridos posteriormente que demonstram o seguinte: primeiro, o HSBC, através da sua coligada Midland Bank,



foi contratado pelo Banco Central para prestar serviço de cobrança de créditos podres e negociação de acordos judiciais. Além de ficar com a parte boa do banco, o HSBC passou a ganhar dinheiro com a recuperação de créditos da parte ruim do banco. Pelos serviços, a Midland recebeu uma comissão de 3% ao ano sobre o valor nominal de créditos, além da taxa de êxito de 6% pelos valores recuperados. O senhor não acha que é meio complicado o próprio banco que tem a ver com os créditos fazer a cobrança, e nessas condições?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - A questão toda é que você tem, tanto no caso do Nacional como do BAMERINDUS, no dia seguinte à intervenção, ou no dia seguinte ao RAET, o banco sob intervenção não tinha mais funcionário nenhum. Nenhum funcionário. Todos os funcionários tinham o seu contrato de trabalho com outra instituição. Todos os sistemas operacionais estavam transferidos para outra instituição. Toda a memória está transferida para outra instituição. Então, não havia como, não há alternativa, pelo menos no primeiro momento, de admitir que ele faça esse trabalho. É óbvio — me parece, isso acho uma questão importante — que esses valores foram renegociados. Esses valores e percentuais — eu não negocieei essas questões contratuais —, parece-me que foram renegociados. Mas em qualquer caso, tanto no UNIBANCO, e tal, esses procedimentos do dia-a-dia são procedidos pelo banco novo — vamos chamar assim. Inclusive questões do tipo seguinte: a Justiça pede extratos de um cliente do antigo BAMERINDUS de cinco anos atrás. Quem tem essa memória? É o HSBC. Quem está, na realidade, fazendo todos esses processos? É o banco novo — vamos chamar assim. Então, não há outra forma, a não ser dar continuidade, pelo menos num primeiro momento, a essa sistemática. Não há outra alternativa.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não há outra alternativa. Inclusive no caso dos imóveis que o BAMERINDUS ofereceu e o Banco Central não aceitou e posteriormente, no caso da compra do BAMERINDUS, o HSBC não aceitou como pagamento os seus imóveis, depois passou a comprá-los com lucro. Isso aqui está demonstrado inclusive na auditoria feita pelo Banco Central mesmo, lá, depois de denúncias de fraude, que foram altamente lucrativas várias compras de imóveis feitas no Paraná e em outros locais. Está certo? O senhor não acha que isso facilitou a...

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Desculpa, não consegui entender a pergunta.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – ...venda de imóveis do próprio BAMERINDUS, que tinha um ativo de imóveis grande, inclusive, dois mil imóveis?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - O que eu posso lhe dizer é o seguinte: foi negociado... Como eu disse, isso é uma negociação contratual entre comprador e vendedor, o Banco Central, no caso, era o vendedor e o comprador era o HSBC. Essas negociações foram conduzidas, na sua quase totalidade, pela diretoria do Banco Central. Nós participamos também, numa menor escala. O HSBC se recusou a comprar todos os imóveis do banco, se recusou, ele achava que o banco tinha imóveis demais, agências demais, imobilizado demais, então ele está disposto a assumir a atividade bancária, mas... Então foi negociado que ele adquiria 200 milhões, ou seja, ele adquiria imóveis...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Ativos?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não. Imobilizados... Ativos, não, agências que chegariam a 200 milhões. Ele escolheria os imóveis, seria feita uma avaliação,



por avaliador patrimonial, a chegar a 200 milhões. O restante ficaria com o BAMERINDUS. Bem, esse é um procedimento que eu posso lhe dizer até aí, porque no meu tempo, durante o tempo em que eu fiquei lá, ele estava no processo de escolher as agências e iniciado o processo de se escolher empresas para fazer a avaliação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – O senhor não participou e o senhor não se responsabiliza? O Sr. Gilberto Loschilla foi indicado pelo senhor como interventor?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Nenhum deles?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Nenhum.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Nem o Flávio Siqueira nem o Gilberto Loschilla. O senhor não se responsabiliza?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Nenhum deles. O Gilberto trabalhou comigo, ele foi lá depois de um mês e pouco que eu tinha, mas num primeiro momento foi chamado o Sr. Flávio Siqueira, indicação do Banco Central, eu não fui ouvido, e no seguinte, depois dele, menos ainda, porque eu já estava afastado, fiquei sabendo muito tempo depois.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Estamos caminhando para o final. Eu queria... Logicamente, o Sr. Andrade Vieira fez aqui uma série de colocações, inclusive dizendo onde o HSBC levou vantagem. É o caso da INPACEL, a empresa do grupo BAMERINDUS, papel e celulose, em que ele diz que o Banco Central, através de seu interventor, readquiriu do HSBC a participação que o BAMERINDUS detinha dessa empresa por 406 milhões, em março de 97.



Posteriormente foi vendido a um grupo internacional, em leilão, por míseros 10 milhões. Está certo? E que a INPACEL tinha recusado proposta de 300 milhões de um grupo canadense, porque ela valeria mais de 400 milhões de dólares. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Eu posso lhe dizer o seguinte: no processo em que o Banco Central passa atividades bancárias, passa passivo, o Banco Central garante ativos de igual valor. Então, interessa ao Banco Central que... quanto mais ativos sejam transferidos ao novo banco, ao comprador, é melhor, porque eu vou ter que cobrir a diferença, o Banco Central teria que cobrir a diferença, com o PROER, em recursos... em dinheiro, para a conta de ativos ser igual à de passivos. Bem, dentro desse sentido, o HSBC concordou em comprar a seguradora. Mas a seguradora tinha participações que ele não queria, participação na INPACEL. Então, simplesmente, a INPACEL estava nos livros da empresa que ele estava comprando por 406 milhões, e foi negociado. Isso faz parte do contrato, de que nós recompraríamos esses 406 milhões, porque nós estávamos vendendo a empresa como se esses 406 milhões valessem 406, e ele dizia: “Não vale. Eu não quero”. O HSBC, para isso, foi neutro. Ele comprou uma seguradora, que tinha um ativo de 406 milhões, e foi trocado por um outro ativo de 406 milhões. E a INPACEL, então, veio para a massa. Mas a massa tinha, através da BPE, através de outras empresas de intervenção, mais participações na INPACEL. O problema da INPACEL é que foi investido um valor muito grande na INPACEL. A INPACEL tinha um ativo imobilizado de quase 1 bilhão, mas tinha dívidas desse valor. Não se pode querer dizer quanto vale uma sociedade pelos seus ativos. Tem ativos, mas se as dívidas forem maiores... Aqui, só parafraseando: você vai comprar um apartamento. Alguém



chega e faz uma avaliação do apartamento, e o apartamento vale 300 milhões de reais... 300 mil reais. Bem, quanto você vai pagar? Se tiver dívida, você não paga 300 mil. Se a dívida for de 300 mil, você paga zero. Na realidade, esse foi o procedimento. Quer dizer, a INPACEL... Foi feito um leilão. Não valia, infelizmente, não valia, não pelo ativo, não pelo investimento na fábrica, mas pelas dívidas assumidas, que eram muito grandes na INPACEL.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Perfeito. Eu queria, a partir dessa questão da INPACEL e também da compra de **brazilian bonds**, adquirido pelo interventor — 1,7 bilhão em títulos da dívida externa brasileira... Nesse caso e no caso da INPACEL, o Banco Central, quer dizer, a intervenção do Banco Central é acusada de ilegalidade, pois a lei não autoriza a aquisição de ativos. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Bem, o que eu posso lhe dizer é que essa operação foi avaliada pelos departamentos jurídicos, foi aprovada pela diretoria, e ela fazia parte de um pacote completo de transferência de atividades. Na realidade... Por exemplo: vendiam-se ativos. Alguns dos ativos vendidos tinham o direito de recompra, quer dizer, tinham a garantia de regresso. Isso fez parte de um projeto como um todo. Não foi uma operação isolada, nenhuma delas. A alternativa era não vender a seguradora. E aí, nós desvalorizaríamos de vez a seguradora, porque ela teria que ser liquidada também. Aí, seria muito pior o prejuízo. Quer dizer, então, não é razoável querer se interpretar alguma coisa de forma isolada. A operação com bônus, com **Bradies**, deu lucro ao Sr. Andrade Vieira.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Dr. Alvarez, eu tenho aqui comigo o relatório do Banco Central sobre uma carta anônima que foi enviada ao Banco



Central, denunciando processo fraudulento nas diversas interventorias no BAMERINDUS. E o relatório do Banco Central comprova subavaliação de imóveis e outras vantagens de vários interventores. O senhor tem conhecimento desse documento?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não desse documento. Eu tenho conhecimento da denúncia. Eu era Diretor do Banco Central, quando ela chegou à minha mão, numa sexta-feira, e imediatamente eu mandei abrir um processo, comunicar ao Diretor de Administração, iniciar as providências para apurar esses casos. Na realidade, eu, inclusive, pedi... Foi um pedido meu ao Arminio que isso ficasse sob a condição de outro Diretor, porque, teoricamente, eu poderia estar também sendo objeto de investigação.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Então, o senhor sabe que o Banco Central, um ano e meio depois, ainda não fez... não tomou nenhuma medida depois desse relatório apontando irregularidades de desvios, inclusive comprovados, de 19 milhões de reais, a partir da denúncia de interventores? Eles apenas foram afastados, mas o Banco Central não tocou o processo. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, não.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Não tem conhecimento.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não tenho conhecimento. Aliás, depois de aposentado, eu sou proibido, a rigor, de tomar conhecimento de fatos tipo... a não ser que me atinjam, de coisas que estão ocorrendo com o pessoal da ativa, com fatos inerentes ao Banco Central. É uma coisa que, às vezes, machuca a gente, mas já estou fora. A porta está fechada.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Deixa eu fazer uma outra pergunta, então, Dr. Alvarez. É que eu tenho um depoimento aqui da revista **Veja**, um artigo dizendo que em agosto de 96, ou seja, oito meses antes da intervenção no BAMERINDUS, o Sr. Paulo Roberto Simões Cunha tinha sido já indicado como novo interventor do BAMERINDUS. Isso foi oito meses antes, e esse cidadão confirmou essa notícia à revista **Veja**. Isso foi denunciado pelo Sr. Andrade Vieira aqui também, no depoimento dele — o Sr. Paulo Roberto Simões Cunha —, e o Governo não fez nenhum desmentido oficial. A **Folha de S.Paulo** publicou uma matéria dizendo que, quando o senhor era liquidante do BAMERINDUS, o senhor contratou esse mesmo Sr. Paulo Roberto Simões para desativar escritórios do BAMERINDUS em Nova Iorque. É real isso?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Em Nova Iorque, Caimã e Luxemburgo, pela qual ele recebeu 18 mil dólares por mês. Não sei se é isso que a matéria diz.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não. É uma somatória de coisas inverídicas. Na realidade, o Paulo Roberto Simões... ele era um funcionário de São Paulo, e havia algumas pessoas de São Paulo que estavam participando do processo de análise, de exame e de apuração na parte de fiscalização — e lembrem que, nessa época, eu não era da fiscalização —, com relação ao BAMERINDUS. Das minhas informações que eu tenho disponíveis, ele nunca foi escolhido para ser interventor. Isso nunca existiu, de meu conhecimento.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Mas o senhor tem informação sobre essa reportagem da **Veja**?



O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Tenho. Nós lemos a **Veja**. Ele nunca tinha sido escolhido. Não tenho a menor idéia de como essa reportagem foi criada ou por quem.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Nem foi desmentida pelo Banco Central.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, não posso lhe dizer. Não tenho lembrança de desmentido, mas não tenho certeza. Então, na realidade, o que acontecia? Nós, quando entramos numa intervenção, é uma situação mais complicada que RAET, porque o interventor é o único responsável. Passa a ser uma pessoa só por tudo que acontece na instituição. Não tem um quadro de diretoria, não tem um quadro de gerente, tudo passa a ser de um responsável. Então, o Banco Central, em todas as situações de intervenção, convoca uma equipe. No caso específico, não fui nem eu que convoquei a equipe, porque eu estava, vamos dizer assim, trabalhando quase 24 horas por dia, na tentativa de chegar aos números do banco, chegar à formatação do processo do BAMERINDUS. E o pessoal técnico do Banco Central da área é que, sabendo que ele estava acompanhando o banco, pegou-o junto com mais umas dez, doze pessoas, inclusive várias de Curitiba. Eu indiquei uma pessoa. Eu trouxe uma pessoa somente, que foi uma pessoa de Brasília, Carlos Henrique de Paula, que... ele conhecia bem a questão de crédito imobiliário, a questão de FCVS. Ele tinha conhecimento disso e eu precisava de uma pessoa que tivesse esse conhecimento. O resto foi tudo indicado pelo quadro de carreira do Banco Central, e ele foi lá como um dos meus assistentes, que se chama. Então, ele não só cuidou dessa parte internacional. Ele cuidou de várias coisas, mas recebeu um salário fixado pelo Banco Central, que é ridículo, é muito



longe disso aí. Esse valor citado, posso lhe garantir que não tem nada a ver. E recebia autorizado pelo Banco Central, nos valores fixados pelo Banco Central.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Minha última pergunta é em relação à denúncia que o BAMERINDUS... que o Banco Central sofre pelo Ministério Público Federal. O Procurador José Leovegildo, aqui depondo, disse o seguinte: que o caso BAMERINDUS foi diferente do Banco Nacional e o Econômico. O que nós verificamos, no caso do BAMERINDUS, é que o Governo tinha criado o Fundo Garantidor de Crédito, chamado FGC. Esse Fundo... Ou seja, quando o BAMERINDUS quebrou, o BAMERINDUS tinha que pagar algo bem elevado, mas o Fundo Garantidor de Crédito teria que pagar aos correntistas e poupadores o dinheiro garantido pelo Fundo, e o Fundo tinha menos de 10% do valor necessário. As resoluções que criaram o FGC previram os mecanismos de quando o Fundo não tem dinheiro, como é que se faz para resolver o problema. Os bancos têm que fazer aportes adicionais e extraordinários, têm uma série de mecanismos para fazer isso. E o que o Banco Central fez? Não exigiu que os bancos cumprissem aquilo que estava nas suas normas. Não chamou o aporte de recursos dos bancos. Disse: “Quanto é que precisa? Precisa de “x”. Tudo bem, eu dou esse dinheiro via PROER para o BAMERINDUS, sob intervenção; o BAMERINDUS passa esse dinheiro para o HSBC, e eu fico com o crédito. Quem me garante esse dinheiro emprestado é o Fundo”. Por que o Banco Central não emprestou diretamente ao FGC? Porque o FGC não é instituição financeira e o Banco Central não pode emprestar recursos a quem não seja instituição financeira. Então, ele armou um artifício. É sobre isso que eu quero que V.Exa... Li tudo para entender o raciocínio. Ele armou um artifício para resolver essa situação. E o que nós argumentávamos aqui, o Sr. Leovegildo? Além



de burlar a lei, o Banco Central, nesse caso, fez para favorecer também as instituições privadas, que deixaram de entrar com aqueles recursos que elas deveriam fazer, conforme estava previsto nas normas do Banco Central. Em razão disso, nós também entramos com uma ação de improbidade contra os dirigentes do Banco Central, nessa operação específica do caso BAMERINDUS. Então, em relação ao PROER, esses foram os dois grandes casos que nós temos. Queria que o senhor comentasse a respeito desse artifício do fundo de garantia...Fundo Garantidor de Crédito.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – O que eu posso lhe dizer é que essa operação, esse mecanismo foi avaliado pelo Departamento Jurídico do Banco Central. Foi feita uma circular específica, inclusive, para isso, aprovada pela Diretoria do Banco Central. Eu não sei lhe dizer por que foi cobrado ou não do Fundo. O que nós, na época, sabíamos é que mesmo aquelas exigências adicionais não seriam suficientes para chegar ao valor. E o valor... não havia um valor certo, absoluto, de quais seriam. Nós tínhamos, num primeiro momento, um valor estimado. Por quê? Porque nós estávamos trabalhando, no dia 26 de março de 97, com os dados do balanço fechado em fevereiro. E, de fevereiro a março, tinha havido saques e depósitos bastantes. Agora, o que eu posso apenas lhe dizer é que, obviamente, o Departamento Jurídico foi ouvido — houve uma circular a respeito —; e não posso mais lhe dizer. Não fez parte do meu processo qualquer conversa com o sistema sobre cobrar ou não cobrar. Isso teria que ser perguntado, obviamente, aos diretores do Banco Central, ao Presidente, Dr. Mauch.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – Será perguntado. Mas o senhor... Para finalizar, rapidamente, o senhor participou de reuniões com os minoritários do BAMERINDUS, né?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Sim.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE – E havia uma tratativa que fosse dada uma solução para essa questão, inclusive com o Presidente do HSBC recebendo esses minoritários. O senhor visualizou, na época, uma saída para essa questão e havia uma negociação em curso. A partir daí, o HSBC nunca mais tratou com esses minoritários. O senhor vê alguma solução para esse caso?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Bem, o que eu posso dizer é o seguinte: dentro da filosofia do Banco Central, acionistas, ação, é um investimento de risco. Então, essa foi a filosofia do Banco Central, quer dizer, acionistas não seriam nunca reembolsados, nunca seriam pagos. Isso valia tanto para majoritários como para minoritários. No caso específico do BAMERINDUS, há de se reconhecer que é uma situação curiosa, porque há muitos investidores e muitos de cinquenta anos, quer dizer, quase que esses investidores raciocinavam como se fosse uma renda fixa, como se fosse um investimento não de risco. Mas ele não tinha condições, o Banco Central, de resolver a questão. O Banco Central não tinha amparo técnico nem legal, nem foi pensado dessa forma de pagar minoritários. Quando os minoritários foram contestar... É óbvio que eles estão reclamando, eles têm as suas economias, foram prejudicados. A gente sabe disso, a gente reconhece a dificuldade que muitos devem estar passando inclusive. São poupanças, de uma certa forma, e eles conversaram conosco e conversaram com o HSBC. Nós deixamos claro que seria uma coisa gerencial que o HSBC poderia fazer se julgasse interessante, porque nós



sabemos que no sistema financeiro, muitas vezes interessa, ou muitas vezes os bancos, os controladores, aceitam fazer negócios, aceitam transações, mesmo que eles entendam que tenham razão. Na certa, porque é ruim ficar o nome deles na mídia, é ruim ter uma quantidade muito grande de clientes reclamando. Isso é ruim para o banco. Quer dizer, esses todos minoritários, certamente, não terão conta no HSBC, porque acham que o HSBC prejudicou. Não estou fazendo juízo de valor. Então, nós sempre nos propusemos a incentivá-los a conversar com o HSBC. E o HSBC, caso decidisse, é um procedimento de gestão. O Banco Central apenas ficaria preocupado caso a administração do HSBC ou qualquer outro banco fizesse uma transação de valores tão vultosos que pudesse afetar o seu patrimônio. Mas é muito normal, em compras e vendas de bancos, haver críticas sobre o contrato, os minoritários reclamarem, e é muito comum os controladores resolverem, por uma questão de imagem, por uma questão de não aparecer na imprensa, por uma questão de custos judiciais, fazer acordos. Agora, com certeza, o HSBC também não pagaria integral — isso eu posso lhe garantir —, se tiver algum acordo. Agora, obviamente, cabe, única e exclusivamente, ao HSBC avaliar e conversar com os minoritários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – O próximo Parlamentar inscrito, para sua inquirição, é o Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Relator, Sr. Depoente, o senhor fez o... Eu queria uma informação: no momento em que o senhor foi nomeado membro do Conselho Diretor do RAET do Banco Nacional, o senhor ocupava que cargo no Banco Central?



O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Eu era chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro — DEORF. O DEORF é responsável pelos processos de fusão, cisão, incorporação, transferência de controle acionário, concessão de agências, esse tipo de processo.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ou seja, a discussão da operação do Nacional... O senhor foi colocado ali naquele lugar de membro do Conselho do RAET porque a discussão sobre os destinos do Nacional, na entrega ao UNIBANCO, passaram pelo seu Departamento?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Alguma coisa assim, mas não foi esse o motivo. A sensação que eu tenho é de que a Diretoria do Banco Central convocou os principais... algumas pessoas de alto nível que tinham a ver com a supervisão bancária — então, o Chefe do DEFIS, o Chefe do DEORF, o Chefe do DEPAD, Consultor da Diretoria, o Chefe do DEJUR —, para construir um grupo informal que lhe desse assessoria. Então, isso começou em 95, começou inclusive antes do Econômico.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor disse uma frase que eu achei bizarra: o RAET... no momento da aplicação do RAET, o Banco Central não tinha idéia do que poderia encontrar no Banco Nacional.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Sim.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor disse...

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Não tinha idéia precisa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Exatamente. Ou seja, nada do que tinha acontecido naqueles momentos anteriores do Banco Nacional estava sendo acompanhado pelo Banco Central?



O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Estava sendo acompanhado.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, eu lhe pergunto o seguinte...

Uma pergunta que já foi feita e quero fazer diferente aqui: o fato de desde 31 de agosto de 95 o Banco Nacional... O senhor disse que só se tomou conhecimento disso na segunda... problemas de caixa na segunda quinzena de outubro.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não. Problemas da afirmação de que tinha um problema sério na carteira de crédito, comentado pelo controlador ao Dr. Gustavo Loyola, que nos retransmitiu.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sei. Por que em 31 de agosto de 95... E era um fato público, mas era um fato conhecido de todo mundo, e eu vou repetir aqui. Eu entrei nisso não porque seja economista, porque seja contabilista ou porque seja financista; virei por razões políticas. Os jornais fizeram manchetes, de agosto em diante, com respeito ao fato de o Banco Central não estar mais agüentando, no redesconto, o Econômico, Nacional etc., e que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica tinham entrado aí para garantir o financiamento desses bancos com problemas na cobertura do redesconto. Isso já manchete de jornais que eu acho que são lidos no Banco Central, **Gazeta Mercantil** principalmente, com informações concretas. Ou seja, este era um quadro que fazia inclusive... Ou o Banco do Brasil e a Caixa Econômica entraram nesse socorro suplementar, sendo os maiores financiadores do Banco Nacional, sem nenhuma preocupação do Banco Central? Sinalizou para todo mundo, mas não sinalizou nada para o Banco Central?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não. Eu preciso fazer pequenas correções. Problemas de liquidez, é óbvio que se sabia, se sabia de longa... já se sabia porque, a partir do Econômico, começou a haver problemas de liquidez em



vários bancos. O problema de liquidez passou a ser evidente no mercado como um todo, e o Banco Central ficou acompanhando. Mas o que eu quero dizer é que o Banco Central não tinha segurança do ponto de vista patrimonial porque, já que o próprio controlador tinha dito que tinha uma carteira com problemas seriíssimos e isso não tinha sido detectado, até aquele momento, pelo Banco Central, então, nós passamos a ter insegurança com relação a que tipo de ativos nós íamos encontrar.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – E o que deu segurança ao Banco Central de escolher o UNIBANCO como um banco sólido, para fazer com que se fizesse operação inclusive de compras de títulos do FCVS do banco UNIBANCO também, e que o tornasse titular do Banco Nacional?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – O UNIBANCO, junto com o BRADESCO e o Itaú, eram os bancos que estavam com melhor nível de provisões. Já tinham feito provisões para o FCVS, já tinha feito provisões para a SUNAMAM...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não, não. Eles já tinham feito... O Banco Real já tinha feito provisões.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, o UNIBANCO já tinha; BRADESCO, Itaú e UNIBANCO. Posso dizer, com certeza, esses três. Então, havia vários indicadores que mostravam que esses bancos estavam muito mais bem-capitalizados.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, nesse caso, o senhor disse uma outra frase que conta para mim, também, de maneira importante: o senhor qualificou o título do FCVS como título sem liquidez.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Sem liquidez.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não tinha valor de mercado?



O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Isso é discutível. Veja bem: obviamente, o que faz um valor de mercado ser mais correto é a liquidez, perfeito?

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sei.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Uma coisa ilíquida torna-se difícil.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ninguém sabe o valor. É ou não um fato que eles tinham colocado, na provisão, um valor zero, exatamente pela impossibilidade de negociá-los?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Eles fizeram, na verdade... Não foi pela impossibilidade de negociá-los. Eles fizeram porque eles sabiam que aqueles ativos comprometiam o balanço do banco, a geração de resultados. Eles estavam tendo lucros, eles estavam conseguindo lucros suficientes e era uma temeridade distribuir resultados mantendo aqueles ativos. Mas, em hipótese nenhuma, nenhum deles estava pensando em deixar de cobrá-los.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sim, mas o Real, no ano seguinte, no balanço seguinte a essa operação que o Banco Central patrocinou... o Real colocou isso que era provisão como lucro extraordinário do Banco Real.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Sim, mas ele fez uma provisão, num determinado ano, de 250 milhões, e recuperou 125 no ano seguinte.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Qual é o critério que foi usado no Banco Central para determinar esse valor de 50% do valor de face por esses títulos sem liquidez?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Bem, eu já disse, no começo, que houve um estudo econômico — acredito que esse estudo esteja disponível; pelo menos, pode ser perguntado ao Banco Central — com base em premissas que, ao que eu



lembre, eram muito mais de doze anos. Mas os pontos básicos eram os seguintes: partindo do princípio de que eu tenho um título que vai me render TR, vai me render inflação mais oito ou mais sete — eu não lembro exatamente o número — e que a taxa de juros média no mercado em vinte anos ou em trinta anos seja doze, esses 4%, 5% de diferença, o que representariam para chegar ao valor presente? Isso foi feito, e eu lembro claramente que esse estudo dava muito próximo... acho que dava 49 vírgula qualquer coisa.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Esse estudo era um estudo que tratava da chamada operação em condições ideais de temperatura e pressão. Ou seja, no outro caso, quando o senhor deu o argumento de que, para avaliar um ativo, tem que levar em conta a dívida... Para avaliar esse cálculo de 4% ao ano, tem que levar em conta, se isso for colocado no mercado... alguém leva em conta esses 4% ao ano para comprar esse título, concorda?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Perfeito, perfeito.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Então, era correto o Banco Nacional... O Banco Central podia ter apresentado 30% do valor de face, por exemplo, porque certamente teria conseguido esses títulos também.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Eu não participei dessa negociação, mas eu acho que nenhum banco... Porque 30%, veja bem, existe um custo de oportunidade. Os bancos, acredito eu... os bancos mais capitalizados, eles toparam... Na realidade, do ponto de vista deles, eles tiveram prejuízo. Se você perguntar, todos eles se sentem prejudicados.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Ah! Mas os banqueiros estão sempre prejudicados.



O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Tudo bem, mas o raciocínio deles, como eu disse... A poupança, eles pagaram. Então, a teoria deles é a seguinte: eu recebo um caixa que eu gero, se eu administrar bem esse caixa. Agora, 30% é um número mágico também. O Banco Central partiu de um princípio econômico que parecia razoável para ele. Aí, há um outro detalhe que é muito importante registrar: o Banco Central, em todas as transações que fez com bancos... o Banco Central não podia nem pode ter uma postura de perdedor e ganhador, porque se ele... Eu não posso, eu não podia querer vender, por exemplo, um ativo que não vale, porque quem vai comprar é um banco que está sob fiscalização, é um banco que está sob seu controle. Se ele fizer um bom negócio, ele quebra amanhã. Então, o Banco Central tinha que tentar ser absolutamente neutro, o mais neutro possível, porque o que ele fazia, de um lado, ele estava impactando, do outro lado, uma instituição que estava sob seu controle.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Dr. Alvarez, eu não tenho realmente... As perguntas fundamentais foram feitas. Não tenho nenhuma razão de colocar, em cima do senhor, responsabilidades que, na verdade, eu quero colocar em cima da alta direção do Banco Central. O senhor não era da diretoria decisória.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – É, eu fiz questão de dizer...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER - Eu não vou queimar foguete aqui hoje, não, porque eu acho que o senhor deu informações importantes para nós de avaliação que, para mim, estão registradas, inclusive em atas. O senhor pode não considerá-las importantes, mas eu acho que o senhor deu informações fundamentais para nós, principalmente...

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – É o meu propósito.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sem nenhuma dúvida. A questão do risco sistêmico, independentemente da sua declaração e do interesse que o senhor tem em preservar a diretoria do Banco Central — acho legítimo... Está constatado aqui que nós tivemos, em relação a bancos privados no Brasil, um comportamento distinto, por exemplo, do que o Reino Unido teve com o Banco Barings, naquela mesma ocasião. Nós, na verdade, colocamos dinheiro público na mão de alguns bancos privados, indevida e ilegalmente. Claro, o senhor irá me responder: tudo foi feito com base no Departamento Jurídico; não era sua responsabilidade. Por exemplo: foi declarado aqui por... O senhor disse: o Banco HSBC internou 1 bilhão de dólares. Foi declarado aqui, peremptoriamente, que o Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, havia declarado... já havia dito que o único tipo de investimento externo que veio para o sistema financeiro veio dos bancos espanhóis. O HSBC não botou um tostão no Brasil, em termos reais. O senhor foi interventor do banco. Eu vou perguntar isso ao... Eu não posso perguntar ao senhor. Eu não ouvi ainda o Presidente do Banco Central. Eu só quero informar ao senhor que foi dito aqui, sob juramento, que o Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, declarou que a única fonte real de aporte de dinheiro na negociação do sistema financeiro foram os bancos espanhóis.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Mas não foi. Eu posso lhe dizer por dois motivos: não só porque eu estava dentro, como o processo de constituição do banco HSBC foi feito pelo DEORF. E o DEORF só autorizou o banco com a constituição do banco e com a capitalização. Foi internado 1 bilhão de dólares, e existe contrato de câmbio e ingressos de divisas no País. Então, infelizmente, o que eu posso dizer, se por acaso o Arminio tenha falado isso, é que não era do tempo dele.



O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Para sua inquirição, com a palavra o Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, eminente Deputado Relator, Exmo. Sr. Dr. Luiz Carlos Alvarez, nosso depoente da tarde de hoje, Srs. Deputados, muitas perguntas que eu iria formular já foram aqui respondidas, de modo que não vamos malbaratar o nosso tempo, que já não é tão pródigo assim. Gostaria de saber do eminente depoente o seguinte: de acordo com documento que recebi da Associação de Acionistas Minoritários do Banco BAMERINDUS, o HSBC, na ocasião da compra daquele banco, teria exigido uma garantia, no exterior, de 1 bilhão e 200 milhões de dólares, que daria cobertura ao seu investimento de capital no Brasil, programado para 1 bilhão de dólares. No dia 27 de março de 97, um dia após a intervenção, o Banco Central teria adquirido, em nome do BAMERINDUS, sob intervenção, papéis da dívida externa brasileira no valor de 1 bilhão e 200 milhões de dólares, entregando-os em garantia ao próprio Banco Central, que, por sua vez, entregou uma carta-garantia ao HSBC, para assegurar o investimento de capital desse banco no Brasil. Diante desses fatos... O senhor os confirma, está correto?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não. Há incorreções.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Por favor, o senhor faça os reparos devidos, então, por obséquio.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Efetivamente, o HSBC exigiu uma garantia para a operação, e o motivo básico de exigir a garantia é de ele não se sentia



confortável com os compromissos assumidos pelo banco BAMERINDUS, porque o banco BAMERINDUS, sob intervenção, tecnicamente estava falido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Os números estão certos? Um bilhão e 200 milhões era a exigência da garantia?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, a garantia era a exigência de 1 bilhão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Um bilhão?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Um bilhão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E 1 bilhão era o valor do investimento do aporte do HSBC no Brasil, nesse negócio do BAMERINDUS?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Perfeito. Há questões, aí, que são muito diferenciadas. Quem deu a garantia foi o Banco Central do Brasil; deu uma cartagarantia ao HSBC. Entre o Banco Central e o HSBC, foi a única coisa que ocorreu. O que o Banco Central fez com relação ao BAMERINDUS... O Banco Central não podia, caso fosse exigida a garantia, colocar recursos. O Banco Central não tinha capacidade, não tinha motivação legal para colocar recursos, se fosse exigida a garantia. Então, o Banco Central exigiu uma contragarantia do banco BAMERINDUS. Essa contragarantia foi constituída em títulos da dívida. Esses títulos da dívida foram comprados pela mesa do Banco Central — me parece que uma boa parte já era dele — a valor de mercado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Foi comprado pelo BAMERINDUS, sob intervenção.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Mas pela...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Pelo Banco Central.



O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Pelo Banco Central.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, está absolutamente correto.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – E foi comprado... Mas é importante dizer: foi comprado pelo valor de face, pelo valor de mercado, desculpe, pelo valor negociado. Foi comprado a sessenta e poucos centavos, tá? O valor desembolsado foi muito inferior a 1,2 bilhão, e foram dados em contragarantia ao Banco Central.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Muito bem. Então, diante disso, indago ao senhor: V.Sa., que, além de ter-se manifestado favoravelmente a essa garantia exigida pelo HSBC, foi o responsável por essa operação?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Essa operação foi aprovada no bojo de todo o negócio, pelo Banco Central do Brasil. Consta dos votos, consta das autorizações da Diretoria do Banco. Eu apenas fui o executante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - O executante ou o proponente?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, o executante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ah, o executante. Quem seria o proponente?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – A Diretoria do Banco Central... A negociação com o HSBC.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Está certo. O Banco Central afirmou, em cartas anexadas ao Aviso nº 959/MF, de 08/10/97, dirigido ao Senado Federal, que esses títulos teriam sido adquiridos no mercado por meio das instituições JP Morgan, IMG e Goldman Sachs. Quase ao mesmo tempo dessa



aquisição, o HSBC teria vendido bônus brasileiros do Plano Brady num mercado receptivo, de acordo com um boletim divulgado pelo próprio HSBC. Os títulos adquiridos também foram bônus brasileiros do Plano Brady?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Foram, foram.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Caso positivo — e é o caso —, essa triangulação para a compra de títulos do próprio HSBC era do conhecimento de V.Sa.?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Os títulos não foram vendidos pelo HSBC — essa afirmação é falsa. Há documento oficial do HSBC internacional. Ele já foi inquirido na Comissão do Senado. Ele não negociou um volume de papéis nesse montante nesse período. Isso é suposição.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Bem, são notícias...

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Tudo bem, mas são suposições.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Bem, V.Sa. nega, então, isto?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Eu recebo as informações. O HSBC foi inquirido a respeito. Ele me confirmou que não teria vendido. Acho que há documento formal a respeito, mas pode ser pedido ao HSBC.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Mas essa triangulação, então, V.Sa. nega ou houve essa triangulação para a compra de títulos?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não houve triangulação, não houve triangulação. A mesa do Banco Central comprava papéis. Ele já tinha inclusive parte desses papéis comprados anteriormente, por uma questão de estratégia.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Então, essa operação estratégica foi conduzida por meio daquelas instituições financeiras, essas a que me referi, por acaso?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Ao que... isso... Na realidade, a mesa do Banco Central opera com **players** internacionais. Eu não opero, foi a mesa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Não, nesse caso específico, é um caso, convenhamos, que...

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – São grandes **players**.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - ...chamou-nos a atenção.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Mas a mesma forma foi quando foi feita compra de papéis para o Econômico.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Muito bem.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Foi comprado muito papel para o Econômico.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Muito bem. Mas eu...

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – E, provavelmente, com as mesmas também.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas, com o devido respeito, eu estou indagando a V.Sa. se, nesse caso, intervieram, nessa operação, a JP Morgan, o IMG e o Goldman Sachs.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Eu desconheço essa informação. Eu não participei dessa operação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ah, muito bem. V.Sa. poderia nos informar se tem conhecimento de alguma atuação do Ministério Público



a respeito dessas operações a que me referi, seja por meio da promoção de inquérito civil, seja requisitando diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Desconheço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Ou seja, resumindo: o Ministério Público ficou desconfiado em relação a essa triangulação com essas corretoras de presença internacional e tomou alguma providência? V.Sa. tem conhecimento disso?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, desconheço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Desconhece qualquer providência.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não sei. Nem sim, nem não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - V.Sa. participou das negociações entre o Banco Central e o HSBC para a aquisição do BAMERINDUS?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Participei em parte, sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Qual é a verdadeira razão para que as autoridades do Ministério da Fazenda e do Banco Central tenham decidido pela venda daquele banco para um banco estrangeiro, tendo em vista que os argumentos técnicos utilizados na ocasião — quais sejam, maior tecnologia, maior experiência em relação às operações de crédito, entre outros, que provocariam a redução das taxas de juros — foram todos desmentidos pela experiência prática? Afinal de contas, quem ganhou com a venda do BAMERINDUS para o HSBC?



O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Bem, primeiro, eu queria dizer que o Banco Central, a Diretoria do Banco Central também conversou com outros bancos, tá, e a escolha de um banco ou outro normalmente se faz por uma série de fatores, não só pelo porte do banco, mas, sim, também pelas condições negociais, pela capacidade, pelo que a gente percebe que o banco comprador pode trazer. E havia fatores importantes. Os bancos possíveis compradores no Brasil estavam todos eles sem vontade de fazer negócio, eu já mencionei aqui. Por quê? Porque eles estavam numa situação muito cômoda, uma situação em que a competição estava... os competidores estavam se acabando, estavam tendo problemas, quer dizer, quem estava bem estava numa situação confortável e não havia muito interesse em participar de negociações. Normalmente, os outros bancos contatados apresentavam condições muito piores de negociação. E a entrada do HSBC era importante, porque ela dava um recado aos bancos brasileiros: se vocês não se mexerem para resolver os problemas, nós podemos trazer bancos de grande porte para competir aqui...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Estrangeiros.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – E mais, o FGC, ou seja, vocês vão pagar a conta. Ou então: chamar... E só passou a ter negócios no mercado de compra e venda depois que o HSBC entrou, porque o recado foi assimilado pelos banqueiros nacionais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Mas eu indago a V.Sa.: essa estratégia de ameaçar com a presença de bancos internacionais de grande porte no nosso mercado financeiro, se concretizada, não é uma atitude antinacional?



O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, absolutamente, absolutamente. A nacionalidade de um país, a competência de um país se faz pelas suas leis, pela sua competência, pela sua capacidade de fazer cumprir o que é de interesse do país, e não da nacionalidade. Se nós formos incapazes, por legislação, por incompetência, por uma série de motivos... E aí, nesse ponto, é óbvio, a participação do Congresso é muito importante; cabe a ele, efetivamente, verificar se estão sendo atendidos os interesses nacionais. Mas não é, obviamente, pela natureza do capital, de onde ele chegou. Esse 1 bilhão de dólares foi internado no País.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bem, V.Sa. assinou o contrato entre BAMERINDUS, sob intervenção, e o HSBC. Esse contrato, na verdade, a meu ver, contém benefícios largamente vantajosos para o HSBC — a meu ver. V.Sa. poderia nos dar uma explicação consistente a respeito de cláusula do contrato entre o HSBC e o BAMERINDUS, sob intervenção, que concede ao próprio HSBC, por meio de uma empresa subsidiária, a cobrança dos créditos do BAMERINDUS, a ponto de se considerar que a liquidação do banco está se dando de forma compartilhada?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Mas é verdade, eu já comentei. O banco BAMERINDUS, o Banco Nacional, todos esses bancos em que era feito o PROER... toda a atividade bancária era transferida ao novo banco. Todo o arquivo, toda... O que existia da sociedade passa a ser do novo banco. Todos os funcionários passam a ser do novo banco.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Muito bem.



O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Ou seja, não há como... não há como se fazer, num primeiro momento, pelo menos, com que o procedimento de cobrança, de seqüência... Os advogados são do novo banco...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Eu estou satisfeito. Ficou bem claro esse ponto, até porque V.Sa. já havia respondido. Mas eu pergunto, agora, o que me interessa: qual era a remuneração pactuada para o HSBC prestar esse serviço?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Foi negociada pela Diretoria do Banco Central e, inicialmente, contratada a 3% e depois 6% por sucesso, mas isso foi uma contratação inicial, que foi discutida e foi renegociada posteriormente. Não foram pagos esses valores.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas, Dr. Alvarez, não havia aqui, no nosso País, nenhuma outra empresa ou instituição bancária que pudesse fazer essa cobrança, digamos assim, com mais esta vantagem adicional, com mais este **plus** na remuneração? Por que uma subsidiária do próprio HSBC? Isso também seria uma, digamos assim, demonstração de incompetência das empresas nacionais do setor?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, simplesmente pelo que eu comentei. Não há como separar. O processo de cadastro é um processo só. Todo o departamento de cadastro, todo o departamento jurídico, todos os departamentos do BAMERINDUS passaram para o HSBC. Então, não tinha como operacionalizar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Foi feito um pacote, então?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – É...



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Com mais esse ganho adicional por trás disso aí?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Mas, por favor, eu gostaria que o senhor pedisse então, formalmente, quais foram... o que se recebeu, o que ele recebeu por conta dessa cláusula.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Claro, isso nos interessa saber.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Eu acho que isso é importante.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Como V.Sa. explica o fato de o valor supostamente pago pelo HSBC pela compra do BAMERINDUS, ou seja, 381,6 milhões, conforme a cláusula 4 do contrato, ter sido depositado no mesmo dia junto ao próprio HSBC, a título de caução, pelo prazo de sete anos, de acordo com a cláusula 22 do mesmo contrato? Afinal de contas, quanto o HSBC pagou, de fato, pela compra do banco BAMERINDUS?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - Na realidade, o que ocorre sempre...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Não se desfitem os seus olhos daquela circunstância de que havia aquela exigência de garantia de um, que eu acho que é 1,2 bilhão de dólares, garantias externas...

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ - A garantia do Banco Central...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - ...que o senhor disse que é 1 bilhão. Agora, vem mais esta circunstância aqui. Então, seria o caso de se esclarecer. Por que razão esse dinheiro, esses 381,6 milhões serem imediatamente depositados no HSBC por sete anos?



O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Porque, normalmente, em todos esses processos de transferência de ativos e passivos ou de compra de sociedades, aparecem mais problemas, mais perdas do que ganhos, ou seja, processos judiciais que não estavam devidamente provisionados, reclamações trabalhistas...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Um instante. Me permita interrompê-lo, com o devido respeito. Contingenciamento de débitos trabalhistas... já estavam lá aqueles 230 milhões, mais os 150 milhões para a melhoria e modernização das agências.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – A prática...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Então, não é essa a finalidade desse depósito.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Mas é a finalidade.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Ah, é? É complementar, então?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, não. É um conjunto de coisas. O HSBC recebeu um monte de ativos que ele podia devolver. Ele ficou responsável pela sucessão; ele ficou responsável por um monte de obrigações, e isso é uma cláusula praticamente padrão em transações privadas. É lógico que isso é uma coisa comercial, isso foi negociado pela Diretoria do Banco Central. Eu sei que a Diretoria do Banco Central brigou ao máximo para colocar o maior valor de ágio pelo menor prazo possível, e, ao que eu lembro, o Banco Central conseguiu receber esse recurso, conseguiu evitar esses sete anos, porque a avaliação dos ingleses, vamos chamar assim, era muito pessimista. Depois que eles tomaram pé no banco, eles



perceberam, e, ao que me parece, esse valor foi recebido depois de um ano. Mas seria interessante...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Seria o caso de se verificar mais profundamente?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Seria o caso de verificar mais profundamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Agora, o somatório dessas condições do negócio mostram que os ingleses fizeram um “negócio da China” — me perdoem o trocadilho — com a sede do HSBC.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não. Se fosse assim, eles teriam tido lucros extraordinários nesses últimos anos, e não foi o que aconteceu.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Bem, por que é que o Banco Central... O senhor disse aí que a Diretoria do Banco Central que negociou... essa Diretoria tem nome, tem face? Quem são esses diretores que estavam mais presentes nessas negociações?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Principalmente o Dr. Cláudio Mauch, que foi o principal, mas... a Diretoria como um todo era colegiada, participava. Eu também participei do contrato. Eu participei de cláusulas menores, eu participei de discussão sobre ativos, quais ativos eram bons ou não, eram ruins.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Quanto, então? V.Sa., o Dr. Cláudio Mauch, quem mais?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Eu acho que é a pessoa mais importante, é a que mais participou. Eu não gostaria de dizer quais eram as outras, mas posso



lhe dizer que os outros participaram, porque eu estaria cometendo alguma injustiça com relação ao nível de participação de cada um.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – V.Sa. poderia me dizer por que razão o Banco Central, através desses diretores, aceitou passivamente a avaliação feita pelo próprio HSBC dos imóveis que adquiriu do BAMERINDUS, o que foi anulado posteriormente pela Justiça... esses valores?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não foi avaliado pelo próprio HSBC. Foram contratadas empresas renomadas de mercado para fazer a avaliação. Não foi avaliação do HSBC.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Por que a Justiça declarou nulas essas avaliações? V.Sa. tem conhecimento?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Desconheço.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Será que houve alguma irregularidade?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Tem que se apurar, mas o processo... a montagem do processo nunca foi essa. A montagem do processo foi sempre contratar empresas de auditoria renomadas, ou a EMBRAESP ou a Câmara de Imóveis de São Paulo, empresas desse porte, com renome, para fazerem as avaliações.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas V.Sa. não pode se queixar de leviandades que a Justiça possa ter cometido nas decisões nesse caso, não é?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, mas eu acredito que o processo ... primeiro, a decisão é final. Precisa-se olhar o processo. Eu não quero cometer



injustiça, nem de um lado nem de outro. O que eu posso lhe dizer é a parte negocial, como foi conduzida e como eu estava conduzindo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Perfeito. Pergunto: como V.Sa. explica o custo... que o custo da reestruturação do equilíbrio operacional do BAMERINDUS tenha sido orçado em 375,9 milhões de reais, enquanto o Sr. Michael Geoghegan, em depoimento na CPI do Senado, declarou que utilizou somente 60 milhões e o que o restante, ao invés de ser devolvido, seria utilizado para novos contingenciamentos, novas despesas imprevistas?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Eu já respondi dizendo que o banco... Quando nós montamos ativos iguais a passivos, havia um equilíbrio contábil, porém, um desequilíbrio total em fluxo. Por quê? As receitas desses ativos menos as despesas desses passivos eram infinitamente inferiores ao custo de manutenção da máquina. O custo de manutenção da máquina tinha um prejuízo mensal muito elevado. Isso foi apurado, isso foi levantado. Eu não tenho os números aqui, mas era algo de 400, 500 milhões num ano. Então, o comprador dizia: "Não, eu não posso." O número final foi objeto de negociação entre a Diretoria do Banco Central e o HSBC.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Agradeço a precisão com que V.Sa. respondeu às minhas indagações. Agradeço também ao Sr. Presidente e ao Sr. Relator a oportunidade que tive de inquirir o depoente. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu gostaria de umas questões mais, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Antes de passar a palavra ao Relator, informo que já se iniciou a Ordem do Dia e já está em processo de encaminhamento de votação. Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – São duas questões apenas. Vamos ver se conseguimos fazê-las rapidamente. Tendo por motivação denúncia anônima, V.Sa. anuiu à proposta de realização de inspeção no banco BAMERINDUS, em liquidação extrajudicial. A fiscalização do Banco Central, ao realizar a aludida inspeção no BAMERINDUS, em liquidação, verificou uma série de irregularidades nas transações realizadas, asseverando que – aspas – “muitas das graves falhas apuradas poderiam ser evitadas com efetiva atuação do DERES – Departamento de Regimes Especiais do Banco Central”, aparentemente alheio ao processo de intervenção e liquidação do BAMERINDUS desde o início. Em sua opinião, é o DERES, de fato, um mero chancelador das decisões tomadas pelos interventores e liquidantes? Em outras palavras, como é que se dá esse relacionamento do Banco Central com os interventores e liquidantes, já que, a teor da legislação em voga, todos os atos praticados por esses que afetam o patrimônio da instituição sob intervenção ou liquidação dependem de prévia e expressa autorização do BACEN?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – O que eu posso lhe dizer é que a intervenção é um processo muito complexo, e o interventor responde por todos os seus atos. As principais medidas — alienação de ativos, demissão de funcionários, as grandes coisas — dependem de aprovação do departamento do Banco Central que cuida, mas existe um dia-a-dia imenso de pequenas coisas, de detalhes, de ações, de questões fiscais, uma imensa quantidade de assuntos, de levantamentos,



de apurações que têm que ser feitos no dia-a-dia, e é impossível, é completamente impossível imaginar que um departamento do Banco Central possa ter condições de acompanhar esse dia-a-dia. Nós teríamos que ter, na realidade, não um departamento; teríamos que ter uma empresa, uma outra autarquia com 2 mil funcionários, 3 mil, sei lá quantos, se fosse fazer esse tipo de acompanhamento. É óbvio que seria importante; é um problema que o Banco Central enfrenta. Ele tem uma quantidade de empresas sob intervenção e liquidação muito grande; ele precisa fazer um maior acompanhamento, mas acredito que tem sido feito o possível. Na realidade, é muito complicado, é muito difícil. Eu, na posição de interventor, tendo milhares de problemas a resolver, práticos, presentes no dia-a-dia... É impossível imaginar que um departamento a mil quilômetros de distância possa responder. Eu teria que fazer quinze, vinte consultas de coisinhas práticas por dia. Então, o interventor acaba tendo que assumir, porque não pode se perguntar para o DEPARE que tipo de controle gerencial eu vou fazer para controlar os créditos que estão na Justiça. Que tipo de... Percebe? Existe uma quantidade de detalhes impressionantes e de operações de coisas práticas. Então, eu diria que é salutar, é necessário que o acompanhamento por esse departamento seja o melhor possível, mas as condições práticas não são tão simples assim.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Minha última questão, Dr. Alvarez, é a seguinte, exatamente em função de tudo que nós estamos vendo em relação à ação dos interventores e liquidantes: em todo processo de atuação no setor público, em qualquer tipo de ação, você tem uma norma, ou é uma lei de licitações, uma norma de uma operação. Há, sobretudo, um controle muito rígido, o que, evidentemente, dificulta sempre a ação. Não impede, mas dificulta muito a ação



de pessoas que eventualmente não estejam com o seu espírito público no devido nível necessário. No caso dessas operações todas, não é bem o que se verifica. O poder de discricionariedade, uma certa liberdade, pelo processo todo, pela rapidez, pelas exigências do momento... As operações dependem muito de decisões extremamente subjetivas, um grau de liberdade muito grande dos interventores, dos liquidantes, que, se em mãos, evidentemente, da forma como deve ser necessário, tudo bem, mas isso poderia abrir caminho... Não abriria ou pelo menos possibilitaria, da forma como é feito tudo isso, não possibilita, não abre caminho a ações menos do interesse público e mais ações de interesses privados, individuais, pessoais? Será que nós não temos que repensar toda essa sistemática, para que não ficasse nas mãos de alguns? Não tenho nenhuma acusação a ninguém, absolutamente ninguém, mas fica na mão de pessoas, seres humanos, funcionários do Banco Central, ou aposentados do Banco Central — porque, em muitos dos casos, são aposentados, foram aposentados do Banco Central —, portanto, pessoas contratadas para o exercício de funções tão delicadas e com um poder tão grande em suas mãos. Não acha V.Sa. que alguma coisa tem que ser mudada nesse processo?

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – O Banco Central — eu acho até que posso dizer em nome do banco — tem a firme convicção de que a legislação sobre regimes especiais está ultrapassada e ela precisa ser aperfeiçoada. Não há a menor dúvida. E é um processo muito complexo, um processo muito difícil. E nós sabemos que esse problema, teoricamente, pelo menos, existe. O bom senso é necessário; é a única coisa, é a melhor que a gente pode dizer no processo atual, hoje. Porque o liquidante... ele também fica prensado pela seguinte situação: se ele não tentar fazer



alguma coisa, ele trava o processo por cinquenta anos. Normalmente, a coisa melhor que pode ocorrer, uma coisa que eu, por exemplo, fiz, no caso do BAMERINDUS, era chamar o controlador, pedir um representante do controlador — porque eles continuam sendo donos —, e tentar levar para ele processos, procedimentos que estariam sendo feitos, para obter a concordância dele. Porque suponha o seguinte problema: ações na Justiça. Teoricamente, todos nós sabemos que o setor privado... o que faz quando tem uma ação trabalhista? Na maior parte das vezes, tenta negociar. Sabe que interessa ao empregado, sabe que o empregado pede um valor maior do que ele mesmo está achando que quer receber. Então, tenta negociar um valor razoável para as duas partes. O interventor fica na seguinte situação: ele faz isso; se ele não fizer isso, o processo se arrasta até a decisão final e, normalmente, acaba sendo pior para a massa, além de levar anos. Então, a única forma possível é tentar fazer o bom senso, tentar convencer o controlador a acompanhar o processo e obter a concordância dele, porque, afinal de contas, ele é a pessoa que está respondendo com os bens, para a situação final da massa. Mas é um processo muito complexo e, sem dúvida, essa legislação precisa ser aperfeiçoada.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu gostaria só de complementar dizendo o seguinte: em qualquer... Tem um banco funcionando; uma operação qualquer comercial, negocial, são pessoas negociantes que estão tratando, são pessoas aptas, em princípio, ao negócio. Quando não são aptas, elas quebram e desaparecem. São as pessoas que fazem, dormem com isso, pensam nisso, bebem isso, conversam sobre isso 24 horas por dia, dormem com isso na cabeça. Uma coisa do negócio, do negócio deles. Se forem bem, ficam ricos; se forem mal, podem



quebrar, perdem sua condição de vida e tal. No momento em que se colocam funcionários para fazer — afinal, parte das operações ainda continuam operações negociais: é venda, é leilão, é negociação, é contratação —, são funcionários, são pessoas que não foram preparadas, durante a sua vida, para o mundo dos negócios. Funcionários públicos, a melhor qualidade que possam ter... Não se trata aqui nem de imaginar irregularidades, não, mas a melhor qualidade que sejam, não são pessoas aptas para isso, não são pessoas que estejam com isso na cabeça. São pessoas que terminam o dia... O normal dessas pessoas é terminar o dia e fechar a cabeça em relação a isso; vai tratar da sua família, do seu lazer. Isso é o normal. É que me parece incompatível esse processo da indicação das pessoas do Banco Central ou de funcionários para tratarem de coisas do volume... desse volume que se tem, dessa responsabilidade que se tem, quando isso é uma coisa puramente negocial. Por isso, eu queria só complementar.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Concordo plenamente. O senhor está... Muito bem colocadas as ponderações de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Acho que é só isso, Sr. Presidente. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Chamo especial atenção porque, entre os nomes já aprovados e novos requerimentos que já estão protocolados, temos mais de trinta nomes para as audiências públicas e, a partir de amanhã, são cinco semanas até o recesso do Congresso. Então, vamos tentar amanhã, e vou pedir especial atenção dos Parlamentares para, se possível, estabelecermos uma agenda até o mês de dezembro. Quero agradecer a presença dos Srs. Parlamentares, a presença do Sr. Luiz Carlos Alvarez e dos demais



presentes. E, antes de encerrar a presente reunião, convoco reunião ordinária para amanhã, 7 de novembro, no Plenário 12, para tomar depoimento do Sr. José Emílio Passos Carvalho Quintas, ex-membro do Conselho Diretor do RAET e ex-liquidante do Banco Nacional. Está encerrada a reunião.